EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
057/2026
CONCORRÊNCIA
007/2026

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, DRENAGEM, ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 988471, FORMALIZADO POR MEIO DE CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 490.948,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e oito reais)
DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS
DIA 09 de novembro de 2026, às 08:00hs (Horário de Brasília)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE LANCES
DIA 09 de novembro de 2026 às 08:01hs (Horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
PORTAL UTILIZADO: comprasbr.com.br
ENDEREÇO DO PORTAL: https://comprasbr.com.br/
E-MAIL: licitacaosantaluz@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Josué Balbino Martins
AUTORIDADE COMPETENTE: Arquel Alves Pereira

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:

www.santaluz.pi.gov.br

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NAO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NAO
Itens com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NAO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NAO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

O MUNICÍPIO DE Santa Luz - PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETOS MUNICIPAIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, DRENAGEM, ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 988471, FORMALIZADO POR MEIO DE CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Projeto Básico.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL.

1.3. Na presente licitação, a fase de habilitação ANTECEDERÁ a fase de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme artigo 17, inciso V, § 1° da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, na qual se realiza primeiramente o julgamento das propostas para, somente após, proceder à análise da habilitação da licitante mais bem classificada, constitui a regra geral para os processos licitatórios (art. 17). No entanto, a própria legislação prevê a possibilidade de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances e de julgamento, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e previsão expressa no edital, conforme dispõe o art. 17, § 1º.

1.4.1. Entre os principais fundamentos para essa escolha, destacam-se:

- Maior segurança jurídica e técnica na seleção das propostas: Ao verificar previamente a capacidade técnica e documental dos licitantes, a Administração garante que apenas empresas efetivamente aptas disputem o fornecimento do objeto, reduzindo riscos de desclassificações posteriores que comprometeriam a efetividade do certame.
- Histórico de processos com problemas na fase de habilitação: Em certames anteriores, observou-se a recorrência de propostas vantajosas apresentadas por empresas que, ao final, foram inabilitadas por não atenderem aos requisitos técnicos ou legais. Esse cenário resultou em atrasos processuais, necessidade de reavaliação de lances, e até mesmo anulação de etapas, o que comprometeu a eficiência da contratação.
- Prevenção à atuação de licitantes de fachada: Conforme alerta o jurista Marçal Justen Filho, há risco da participação de empresas sem capacidade real de execução, que se utilizam do certame para criar embaraços ou participar de maneira simulada. A análise prévia da habilitação funciona como um filtro eficaz contra tais práticas.

1.4.2. Ressalta-se que a presente justificativa atende aos requisitos legais exigidos pela nova Lei de Licitações, garantindo a transparência, a isonomia entre os licitantes e a adequação procedimental, sem prejuízo à competitividade do certame.

1.4.3. Dessa forma, a Administração Pública opta por adotar a inversão de fases neste processo, seguindo, assim, o rito com análise prévia da habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com previsão expressa no edital.

1.5. O procedimento observará a seguinte ordem:

I Recebimento das propostas e dos documentos de habilitação;
II Análise e julgamento da habilitação de todos os licitantes;
III Fase de lances;
IV Recebimento e julgamento das propostas apenas dos licitantes habilitados;
V Fase de Recurso;
VI Classificação final e adjudicação.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1.As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, OBSERVADA A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO, A SER CONFIRMADA PELO SETOR DE CONTABILIDADE: • ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI; • UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER; • PROJETO/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA; • ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; • FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE CONVÊNIO OU CONTRATO DE REPASSE – MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONVÊNIO Nº 988471.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento será realizado no Compras BR que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal Compras BR, no sítio www.comprasbr.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a inabilitação do licitante.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Compras BR.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação, observado o item 8.6.2 quanto às empresas em recuperação judicial ou extrajudicial;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS VALORES INICIAIS .

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, caput da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.7.2. Descrição do objeto, conforme as especificações do Projeto Básico, acompanhada dos documentos da proposta inicial relacionados no item 7.4.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução da obra, demonstrados na planilha orçamentária, nas composições de preços unitários e nas composições do BDI e dos encargos sociais exigidas no item 7.4.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Por força da legislação vigente, será desclassificada Proposta Inicial que possua timbre, carimbo, informações do licitante em anexos que possam acompanhar a Proposta Inicial ou qualquer elemento que

possa identificar o licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais).

6.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.comprasbr.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.21. Encerrada a etapa de lances, será aplicado o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do item 9.

6.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.23. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.24.2. empresas brasileiras;

6.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.26. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de Abertura de Vistas.

7. DA FASE DE ABERTURA DE VISTAS.

7.1. Após finalizada a fase de lances, o Agente de Contratação analisará a proposta na respectiva fase de Abertura de Vistas, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório do certame.

7.2. Com base no Art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial na condição de “catálogo”, sem identificação, contendo os documentos relacionados no item 7.4, para fins de julgamento (art. 59 da Lei nº 14.133/2021).

7.3. A não apresentação da exigência acima, acarretará a desclassificação da proposta inicial apresentada, assim como os valores de lances efetivados na fase de lances iniciais, o que remeterá ao Agente de Contratação, a necessidade de chamar os licitantes remanescentes, na respectiva ordem de classificação na fase anterior.

7.4. Para efeito de classificação, a proposta inicial deverá obedecer aos seguintes regramentos:

a) O Termo de Proposta, deverá conter o valor global, incluindo BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos para a execução das obras objeto desta licitação, e deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira;
b) Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes da descrição geral das obras, obedecendo as atividades e prazos, com os percentuais previstos mês a mês, observado o

prazo de execução estabelecido neste Edital;
c) Planilha de serviços e quantidades, de preços unitários e totais em real (R$), na data da apresentação da PROPOSTA, com totais parciais e globais, com rigorosas especificações e quantitativos, incluindo suas respectivas composições dos preços unitários. E, ainda, observando que não poderão ser alterados os quantitativos previstos, como também, que os preços unitários propostos não poderão ser superiores aos preços unitários básicos integrante do Projeto Básico;
d) A Proposta de Preços deverá contemplar todos os itens de serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Preços Básicos, inclusive o BDI, sob pena de desclassificação da proposta.
e) Composição analítica do BDI, com a discriminação de todas as parcelas, inclusive tributos e lucro, aplicada sobre os preços unitários propostos. As alíquotas dos tributos deverão corresponder ao regime de tributação a que o licitante está submetido, e a margem de lucro é de livre fixação pelo licitante, observada a exequibilidade da proposta.
f) Composição dos encargos Sociais, conforme tipo de desoneração especificada no Projeto Básico desta Licitação.
g) O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeita à revalidação por idêntico período.
h) É vedada a apresentação de preços unitários distintos para um mesmo serviço. As composições de preços unitários poderão adotar coeficientes de produtividade e de consumo próprios, desde que compatíveis com a execução do serviço e com a exequibilidade da proposta.
i) A diferença percentual entre o valor final proposto e o valor estimado pela Administração será aplicada de forma uniforme sobre os preços unitários de todos os itens da planilha orçamentária, para fins de elaboração da proposta readequada, devendo as composições de preços unitários e do BDI ser ajustadas a esses preços. Nos aditivos, os preços de serviços não previstos serão fixados pela aplicação dessa mesma relação sobre os preços referenciais vigentes na data do aditamento (art. 127), e a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado (art. 128).

7.5. A proposta inicial que não apresentar as especificações e exigências anteriormente informadas, será automaticamente desclassificada, sendo convocado o vencedor subsequente da fase de lances.

7.6. Na abertura de vistas, o agente de contratação irá analisar as condições de exigência pertinentes ao objeto e as exigências nele ressaltadas.

7.7. Também será analisada na fase de Abertura de Vistas, a respectiva exequibilidade do valor ofertado na fase de lances, o qual deverá obedecer aos critérios de aceitabilidade e classificação previstos no Edital.

7.8. Preço unitário inferior aos limites dos itens 7.12.1 e 7.12.2 não acarretará, por si só, a desclassificação da proposta, devendo o licitante demonstrar sua exequibilidade na forma daqueles itens. Não demonstrada a exequibilidade, a proposta será desclassificada (art. 59, §3º).

7.9. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.10.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos,

ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.11. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.12. A proposta cujo valor global seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração terá presumida a sua inexequibilidade (art. 59, §4º), e o Agente de Contratação realizará diligência para que o licitante demonstre a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

7.12.1. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) com valor(es) inferior(es) a 75% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) itens e/ou serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

7.12.2. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) dos itens relevantes designados no projeto básico (Curva A) com valor(es) inferior(es) a 85% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

7.13. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

7.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.16. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada da garantia de proposta de 1%, como condição de pré-habilitação nos termos do art. 58, da lei 14.133, ficando vedada o envio de documentação via e-mail.

8. DA HABILITAÇÃO.

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Agente de Contratação verificará, em relação a todos os licitantes, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Havendo indícios de que o licitante busca burlar sanção aplicada a outra empresa, verificados por vínculos societários, linhas de fornecimento similares, entre outros, o Agente de Contratação diligenciará para apurar os fatos.

8.1.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. Como a habilitação antecede a fase de lances, somente os licitantes habilitados participarão da disputa, e o empate ficto (arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006) será verificado ao final da fase de lances, entre os licitantes habilitados.

8.2. Os documentos necessários e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, e deveram ser enviados, exclusivamente via plataforma, no momento do cadastro da proposta junto ao sistema, ficando vedado o envio de documentos via e-mail.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

8.4 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5 **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional para pessoa jurídica, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.5.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação (art. 43 da LC nº 123/2006). A restrição não impedirá sua participação na fase de lances nem sua declaração como vencedora, observado o item 8.12.

8.6. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

8.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005) pessoa jurídica, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.6.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da

Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios (art. 69, I).

8.6.3.1. A empresa constituída há menos de 2 (dois) anos apresentará os documentos do último exercício (art. 69, §6º); a constituída no exercício social vigente apresentará o balanço de abertura ou o referente ao período de existência da sociedade.

8.6.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.6.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.5. A empresa que apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices do item 8.6.4 deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, §4º).

8.6.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.6.7. Garantia da proposta: Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, no importe de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município.

8.6.7.1. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023), acompanhado de anuência da Instituição Financeira.

8.6.7.2. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria fornecida pela Secretaria de Finanças do Município, sendo que garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.6.7.3. A garantia será analisada na fase de habilitação, que antecede a fase de lances, e sua ausência ou insuficiência implicará a inabilitação do licitante.

8.6.7.4. Implicará a execução do valor integral da garantia a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação (art. 58, §3º).

8.6.8. Declaração de Capacidade financeira, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Contador responsável.

8.7. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

8.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

8.7.2. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT.

8.7.3. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is), do quadro da licitante, será comprovada mediante a apresentação dos documentos a seguir:

8.7.3.1. Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

8.7.3.2. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

8.7.3.3. Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

8.7.3.4. Profissional autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços assinado pelas partes, ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante seja vencedor, acompanhada da anuência do profissional;

8.7.3.5. Responsável Técnico: Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem retro.

8.7.4. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4°, inciso XI, da Lei n° 5.764, de 1971.

8.7.5. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

8.7.6 Quanto à capacitação técnico-operacional: comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa).

8.7.7 Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, detentor (es) de atestado(s)de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente(CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s)correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s)profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada.

8.8. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

8.8.1. Declaração em modelo próprio que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

8.8.2. Declaração em modelo próprio que a proposta foi elaborada de forma independente;

8.8.3. Declaração em modelo próprio que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.8.4. Declaração, assinada pelo responsável técnico do licitante, de que tem pleno conhecimento do local e das condições e peculiaridades da obra, sendo facultada a realização de vistoria prévia, mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Obras pelo telefone/e-mail, até o dia útil anterior à abertura da sessão (art. 63, §§2º e 3º).

8.9. Concluída a análise dos documentos de habilitação de todos os licitantes, o Agente de Contratação registrará no sistema o resultado, com a motivação das inabilitações, e somente os licitantes habilitados participarão da fase de lances. A intenção de recorrer contra a habilitação ou a inabilitação será manifestada na fase recursal única, após o julgamento das propostas (art. 165, §1º).

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11. A declaração do vencedor ocorrerá após o julgamento da proposta, na forma do item 7.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE

9.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Agente de Contratação prosseguirá com o julgamento da proposta da arrematante, cujos documentos de habilitação já terão sido analisados na fase própria.

9.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 9.5, o agente de contratação convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

9.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Agente de Contratação, que encerrará a disputa do item na sala virtual, devendo a arrematante apresentar a proposta readequada, na forma do item 7.16.

9.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos

9.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo agente de contratação, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.13. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o agente de contratação fará através do “chat de mensagens”.

9.14. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrido, se for o caso, o prazo de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, o Agente de Contratação abrirá o prazo de 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer contra os atos de habilitação ou inabilitação e de julgamento das propostas, em fase única (art. 165, §1º).

10.2. O recorrente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, contado da data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento (art. 165, I, e §1º, I). Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da data de divulgação da interposição do recurso (art. 165, §4º), assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, §5º).

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

14.5. Previamente à contratação, a Administração consultará os cadastros relacionados no item 8.1 para verificar a manutenção das condições de participação e a inexistência de sanção que impeça a contratação.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação quanto às condições de habilitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo vencedor. Não havendo aceitação, poderá convocá-los para negociação, na ordem de classificação, com vistas a preço melhor, ainda que acima do preço do vencedor, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições por eles ofertadas, quando frustrada a negociação (art. 90, §§2º e 4º).

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual serão regidas pelas normas da lei 14.133/21.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício

do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprasbr.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A Prefeitura Municipal, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO
ANEXO II – PROJETO BÁSICO

Santa Luz - PI, 21 de outubro de 2026

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal



PROJETO BÁSICO

CNPJ-06.554.3980001-94
AV GETULIO VARGAS – 163 - CENTRO
CEP 64.910 – 000 / SANTA LUZ-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, DRENAGEM, ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 988471, FORMALIZADO POR MEIO DE CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, segue em anexo PROJETO BÁSICO desenvolvido por essa secretaria.

Encaminhe-se à SETOR ADMINISTRATIVO para a ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO.

Josimar Campos Pereira
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 8.782,24	1,79%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 5.110,50	1,04%
3	CAMPO DE FUTEBOL	R$ 477.055,26	97,17%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 400.871,79	100,00%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 90.076,21	
	VALOR TOTAL:	R$ 490.948,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 7.170,93**	**R$ 8.782,24**
1.1	COMP-709625	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	1,00	R$ 7.170,93	R$ 8.782,24	R$ 7.170,93	R$ 8.782,24
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 4.173,47**	**R$ 5.110,50**
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 467,05	R$ 572,00	R$ 2.802,30	R$ 3.432,00
2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	SINAPI	M2	2.364,08	R$ 0,58	R$ 0,71	R$ 1.371,17	R$ 1.678,50
3	**CAMPO DE FUTEBOL**							**R$ 389.527,39**	**R$ 477.055,26**
3.1	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 14.342,11**	**R$ 17.563,96**
3.1.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	176,54	R$ 81,24	R$ 99,49	R$ 14.342,11	R$ 17.563,96
3.2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							**R$ 4.081,90**	**R$ 4.999,10**
3.2.1	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	SEINFRA	CJ	1,00	R$ 4.081,90	R$ 4.999,10	R$ 4.081,90	R$ 4.999,10
3.3	**GRAMA**							**R$ 217.568,58**	**R$ 266.457,72**
3.3.1	I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1.125,00	R$ 169,73	R$ 207,87	R$ 190.946,25	R$ 233.853,75
3.3.2	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	SINAPI	M	213,88	R$ 93,95	R$ 115,06	R$ 20.094,03	R$ 24.609,03
3.3.3	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	6,00	R$ 704,25	R$ 862,49	R$ 4.225,50	R$ 5.174,94
3.3.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	60,00	R$ 38,38	R$ 47,00	R$ 2.302,80	R$ 2.820,00
3.4	**ALAMBRADO**							**R$ 75.264,16**	**R$ 92.176,76**
3.4.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	M2	412,00	R$ 182,68	R$ 223,73	R$ 75.264,16	R$ 92.176,76
3.5	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**							**R$ 37.611,69**	**R$ 46.061,46**
3.5.1	100622	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 2.399,18	R$ 2.938,28	R$ 14.395,08	R$ 17.629,68
3.5.2	C0968	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm À 80mm	SEINFRA	UN	6,00	R$ 266,70	R$ 326,63	R$ 1.600,20	R$ 1.959,78
3.5.3	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	18,00	R$ 129,60	R$ 158,72	R$ 2.332,80	R$ 2.856,96
3.5.4	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R$ 24,32	R$ 29,78	R$ 48,64	R$ 59,56
3.5.5	S01452	Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para QUADRO ELÉTRICO, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	ORSE	un	1,00	R$ 2.175,98	R$ 2.664,92	R$ 2.175,98	R$ 2.664,92
3.5.6	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 123,48	R$ 151,23	R$ 123,48	R$ 151,23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.5.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R$ 11,42	R$ 13,99	R$ 34,26	R$ 41,97
3.5.8	S11122	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	R$ 1.681,76	R$ 2.059,65	R$ 1.681,76	R$ 2.059,65
3.5.9	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	25,00	R$ 93,59	R$ 114,62	R$ 2.339,75	R$ 2.865,50
3.5.10	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	25,00	R$ 23,56	R$ 28,85	R$ 589,00	R$ 721,25
3.5.11	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,00	R$ 8,28	R$ 10,14	R$ 8,28	R$ 10,14
3.5.12	91849	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,00	R$ 9,39	R$ 11,50	R$ 9,39	R$ 11,50
3.5.13	S91931S	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	ORSE	m	528,00	R$ 10,92	R$ 13,37	R$ 5.765,76	R$ 7.059,36
3.5.14	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	216,00	R$ 18,46	R$ 22,61	R$ 3.987,36	R$ 4.883,76
3.5.15	S02797	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	4,00	R$ 482,22	R$ 590,57	R$ 1.928,88	R$ 2.362,28
3.5.16	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	6,00	R$ 88,32	R$ 108,17	R$ 529,92	R$ 649,02
3.5.17	I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	5,00	R$ 12,23	R$ 14,98	R$ 61,15	R$ 74,90
3.6	**INFRAESTRUTURA**							**R$ 40.658,95**	**R$ 49.796,26**
3.6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	16,00	R$ 1.020,00	R$ 1.249,19	R$ 16.320,00	R$ 19.987,04
3.6.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	168,08	R$ 41,10	R$ 50,34	R$ 6.908,09	R$ 8.461,15
3.6.3	103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	38,00	R$ 90,96	R$ 111,40	R$ 3.456,48	R$ 4.233,20
3.6.4	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	114,00	R$ 9,42	R$ 11,54	R$ 1.073,88	R$ 1.315,56
3.6.5	S09032	Base com brita graduada	ORSE	m3	56,25	R$ 172,00	R$ 210,65	R$ 9.675,00	R$ 11.849,06
3.6.6	S12659	Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa (FUNDAÇÃO ALAMBRADO)	ORSE	m3	6,50	R$ 496,23	R$ 607,73	R$ 3.225,50	R$ 3.950,25

VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 400.871,79**
VALOR BDI TOTAL:	**R$ 90.076,21**
VALOR TOTAL:	**R$ 490.948,00**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 8.782,24	20,0000 %	20,0000 %	20,0000 %	20,0000 %	20,0000 %	**100,0000 %**
			R$ 1.756,45	R$ 1.756,45	R$ 1.756,45	R$ 1.756,45	R$ 1.756,44	**R$ 8.782,24**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 5.110,50	100,0000 %					**100,0000 %**
			R$ 5.110,50					**R$ 5.110,50**
3	CAMPO DE FUTEBOL	R$ 477.055,26		50,0000 %	50,0000 %			**100,0000 %**
				R$ 238.527,63	R$ 238.527,63			**R$ 477.055,26**
		R$ 490.948,00	**R$ 6.866,95**	**R$ 240.284,08**	**R$ 240.284,08**	**R$ 1.756,45**	**R$ 1.756,44**	**R$ 490.948,00**
			R$ 6.866,95	**R$ 247.151,03**	**R$ 487.435,11**	**R$ 489.191,56**	**R$ 490.948,00**	

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		L	A	QTD
	L*A	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.2. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (M2)

		C	L	QTD
	C*L	55,30000000	42,75000000	2.364,08
				2.364,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.364,08

3.1.1. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

		C	L	A	QTD
	C*L*A	45,00000000	25,00000000	0,15692000	176,54
					176,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 176,54

3.3.1. I9149 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS (M2)

		C	L	QTD
	C*L	45,00000000	25,00000000	1.125,00
				1.125,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.125,00

3.3.2. 102666 DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021 (M)

		C	Q	QTD
	C	45,00000000	0,00000000	45,00
	C*Q	9,12000000	2,00000000	18,24
	C*Q	18,83000000	4,00000000	75,32
	C*Q	18,83000000	4,00000000	75,32
				213,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 213,88

3.3.3. S04883 Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

		UND	QTD
	UND	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

3.3.4. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		Q	M	QTD
	Q*M	6,00000000	10,00000000	60,00
				60,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

3.4.1. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025 (M2)

		C	A	Q	QTD
	C*A*Q	49,00000000	2,00000000	2,00000000	196,00
	C*A*Q	27,00000000	4,00000000	2,00000000	216,00
					412,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 412,00

3.5.13. S91931S Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023 (m)

		C	Q	QTD
	C*Q	156,00000000	3,00000000	468,00
	C*Q	10,00000000	6,00000000	60,00
				528,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 528,00

3.5.14. 91869 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	Q	QTD
	C	156,00000000	0,00000000	156,00
	C*Q	10,00000000	6,00000000	60,00
				216,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 216,00

3.6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

		C	L	A	Q	QTD
	C*L*A*Q	31,00000000	2,00000000	0,05000000	2,00000000	6,20
	C*L*A*Q	49,00000000	2,00000000	0,05000000	2,00000000	9,80
						16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

3.6.2. 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

		PROJETO	QTD
	PROJETO	168,08000000	168,08
			168,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 168,08

3.6.3. 103361 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

		C	A	Q	QTD
	C*A*Q	27,00000000	0,25000000	2,00000000	13,50
	C*A*Q	49,00000000	0,25000000	2,00000000	24,50
					38,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,00

3.6.4. 87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		C	A	Q	QTD
	C*A	152,00000000	0,25000000	0,00000000	38,00
	C*A*Q	27,00000000	0,25000000	4,00000000	27,00
	C*A*Q	49,00000000	0,25000000	4,00000000	49,00
					114,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 114,00

3.6.5. S09032 Base com brita graduada (m3)

		C	L	A	QTD
	C*L*A	45,00000000	25,00000000	0,05000000	56,25
					56,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,25

3.6.6. S12659 Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa (FUNDAÇÃO ALAMBRADO) (m3)

		C	L	A	Q	QTD
	C*L*A*Q	0,50000000	0,50000000	0,50000000	52,00000000	6,50
						6,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**R$ 8.782,24**
1.1	COMP-709625	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	1,00	R$ 6.907,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 263,86	R$ 1.611,31	R$ 8.782,24	R$ 8.782,24
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**R$ 5.110,50**
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 31,41	R$ 422,73	R$ 0,00	R$ 12,91	R$ 104,95	R$ 572,00	R$ 3.432,00
2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	SINAPI	M2	2.364,08	R$ 0,16	R$ 0,02	R$ 0,32	R$ 0,08	R$ 0,13	R$ 0,71	R$ 1.678,50
3	**CAMPO DE FUTEBOL**											**R$ 477.055,26**
3.1	**MOVIMENTO DE TERRA**											**R$ 17.563,96**
3.1.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	176,54	R$ 17,17	R$ 56,07	R$ 1,00	R$ 7,00	R$ 18,25	R$ 99,49	R$ 17.563,96
3.2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**											**R$ 4.999,10**
3.2.1	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	SEINFRA	CJ	1,00	R$ 186,09	R$ 3.895,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 917,20	R$ 4.999,10	R$ 4.999,10
3.3	**GRAMA**											**R$ 266.457,72**
3.3.1	I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1.125,00	R$ 0,00	R$ 169,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38,14	R$ 207,87	R$ 233.853,75
3.3.2	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	SINAPI	M	213,88	R$ 5,40	R$ 85,84	R$ 0,50	R$ 2,21	R$ 21,11	R$ 115,06	R$ 24.609,03
3.3.3	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	6,00	R$ 341,24	R$ 284,08	R$ 0,00	R$ 78,76	R$ 158,24	R$ 862,49	R$ 5.174,94
3.3.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	60,00	R$ 17,41	R$ 15,11	R$ 0,00	R$ 5,86	R$ 8,62	R$ 47,00	R$ 2.820,00
3.4	**ALAMBRADO**											**R$ 92.176,76**
3.4.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	M2	412,00	R$ 23,03	R$ 151,31	R$ 0,00	R$ 8,34	R$ 41,05	R$ 223,73	R$ 92.176,76
3.5	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**											**R$ 46.061,46**
3.5.1	100622	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 98,00	R$ 2.211,99	R$ 58,69	R$ 30,50	R$ 539,10	R$ 2.938,28	R$ 17.629,68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
3.5.2	C0968	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm À 80mm	SEINFRA	UN	6,00	R$ 52,80	R$ 213,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,93	R$ 326,63	R$ 1.959,78
3.5.3	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	18,00	R$ 14,89	R$ 111,61	R$ 0,00	R$ 3,08	R$ 29,12	R$ 158,72	R$ 2.856,96
3.5.4	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R$ 7,04	R$ 14,64	R$ 0,00	R$ 2,64	R$ 5,46	R$ 29,78	R$ 59,56
3.5.5	S01452	Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para QUADRO ELÉTRICO, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	ORSE	un	1,00	R$ 912,94	R$ 1.062,11	R$ 0,00	R$ 200,03	R$ 488,94	R$ 2.664,92	R$ 2.664,92
3.5.6	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 34,93	R$ 75,40	R$ 0,00	R$ 13,15	R$ 27,75	R$ 151,23	R$ 151,23
3.5.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R$ 1,41	R$ 9,49	R$ 0,00	R$ 0,52	R$ 2,57	R$ 13,99	R$ 41,97
3.5.8	S11122	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	R$ 447,20	R$ 1.136,40	R$ 0,00	R$ 97,61	R$ 377,89	R$ 2.059,65	R$ 2.059,65
3.5.9	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	25,00	R$ 64,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29,23	R$ 21,03	R$ 114,62	R$ 2.865,50
3.5.10	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	25,00	R$ 14,45	R$ 1,85	R$ 0,70	R$ 6,56	R$ 5,29	R$ 28,85	R$ 721,25
3.5.11	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,00	R$ 1,55	R$ 6,15	R$ 0,00	R$ 0,58	R$ 1,86	R$ 10,14	R$ 10,14
3.5.12	91849	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,00	R$ 3,42	R$ 4,68	R$ 0,00	R$ 1,29	R$ 2,11	R$ 11,50	R$ 11,50
3.5.13	S91931S	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	ORSE	m	528,00	R$ 1,92	R$ 8,28	R$ 0,00	R$ 0,72	R$ 2,45	R$ 13,37	R$ 7.059,36
3.5.14	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	216,00	R$ 5,42	R$ 11,00	R$ 0,00	R$ 2,04	R$ 4,15	R$ 22,61	R$ 4.883,76
3.5.15	S02797	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	4,00	R$ 202,33	R$ 234,89	R$ 0,00	R$ 44,83	R$ 108,35	R$ 590,57	R$ 2.362,28
3.5.16	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	6,00	R$ 10,80	R$ 75,20	R$ 0,00	R$ 2,32	R$ 19,85	R$ 108,17	R$ 649,02
3.5.17	I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	5,00	R$ 0,00	R$ 12,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,75	R$ 14,98	R$ 74,90
3.6	**INFRAESTRUTURA**											**R$ 49.796,26**
3.6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	16,00	R$ 210,44	R$ 728,72	R$ 1,55	R$ 79,29	R$ 229,19	R$ 1.249,19	R$ 19.987,04
3.6.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	168,08	R$ 8,43	R$ 29,44	R$ 0,00	R$ 3,23	R$ 9,24	R$ 50,34	R$ 8.461,15
3.6.3	103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE	SINAPI	M2	38,00	R$ 36,23	R$ 41,54	R$ 0,00	R$ 13,19	R$ 20,44	R$ 111,40	R$ 4.233,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021										
3.6.4	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	114,00	R$ 5,42	R$ 2,02	R$ 0,00	R$ 1,98	R$ 2,12	R$ 11,54	R$ 1.315,56
3.6.5	S09032	Base com brita graduada	ORSE	m3	56,25	R$ 0,54	R$ 156,69	R$ 14,66	R$ 0,00	R$ 38,65	R$ 210,65	R$ 11.849,06
3.6.6	S12659	Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa (FUNDAÇÃO ALAMBRADO)	ORSE	m3	6,50	R$ 64,36	R$ 416,18	R$ 0,00	R$ 15,68	R$ 111,50	R$ 607,73	R$ 3.950,25

VALOR ORÇAMENTO:	**400.871,79**
VALOR BDI TOTAL:	**90.076,21**
VALOR TOTAL:	**490.948,00**

1.1. COMP-709625 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,83960000	R$ 141,05	R$ 7.170,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7.170,93
					VALOR:	**7.170,93**

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 400,00	R$ 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 38,70	R$ 0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 20,74	R$ 0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 5,05	R$ 16,20
					TOTAL Material:	R$ 416,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R$ 28,78	R$ 10,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R$ 23,66	R$ 26,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 25,92	R$ 12,96
					TOTAL Serviço:	R$ 12,96
					VALOR:	**467,05**

2.2. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00073180	R$ 110,80	R$ 0,08
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030250	R$ 271,94	R$ 0,08
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00609570	R$ 66,59	R$ 0,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00103430	R$ 23,66	R$ 0,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,02
					VALOR:	**0,58**

3.1.1. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 74,81	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 323,63	R$ 1,74
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 35,79	R$ 7,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R$ 38,76	R$ 53,83
					TOTAL Material:	R$ 53,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R$ 23,66	R$ 18,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,61
					VALOR:	**81,24**

3.2.1. C1348 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	R$ 119,5800	R$ 27,5034
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	105,00000000	R$ 0,7100	R$ 74,5500
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	R$ 100,5000	R$ 30,1500
I1138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R$ 3.763,6100	R$ 3.763,6100
					TOTAL Material:	R$ 3.895,8134

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R$ 24,1600	R$ 84,5600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,50000000	R$ 18,4600	R$ 101,5300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 186,0900
					VALOR:	**4.081,90**

3.3.1. I9149 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 169,7300	R$ 169,7300
					TOTAL Material:	R$ 169,7300
					VALOR:	**169,73**

3.3.2. 102666 DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	M2	2,30000000	R$ 14,20	R$ 32,66
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16740000	R$ 250,20	R$ 41,88
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	M	1,00300000	R$ 11,02	R$ 11,05
					TOTAL Material:	R$ 85,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07020000	R$ 29,47	R$ 2,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21050000	R$ 23,66	R$ 4,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,16000000	R$ 8,27	R$ 1,32
					TOTAL Serviço:	R$ 1,32
					VALOR:	**93,95**

3.3.3. S04883 Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	R$ 12,67	R$ 21,91
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	R$ 121,92	R$ 219,45
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R$ 7,23	R$ 12,36
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R$ 601,20	R$ 48,69
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R$ 630,84	R$ 51,09
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R$ 58,62	R$ 105,51
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R$ 114,75	R$ 134,25
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R$ 39,08	R$ 44,94
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R$ 38,53	R$ 65,88
					TOTAL Serviço:	R$ 704,08
					VALOR:	**704,25**

3.3.4. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R$ 2,00	R$ 0,04

00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 14,29	R$ 15,07
					TOTAL Material:	R$ 15,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R$ 23,59	R$ 10,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R$ 28,79	R$ 12,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,27
					VALOR:	**38,38**

3.4.1. 102364 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07967490	R$ 21,59	R$ 1,72
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00253040	R$ 32,75	R$ 0,08
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02029610	R$ 61,08	R$ 62,31
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,89123650	R$ 43,95	R$ 39,16
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,62536510	R$ 73,63	R$ 46,04
					TOTAL Material:	R$ 149,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75312130	R$ 29,26	R$ 22,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37656060	R$ 23,66	R$ 8,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00445060	R$ 549,60	R$ 2,44
					TOTAL Serviço:	R$ 2,44
					VALOR:	**182,68**

3.5.1. 100622 POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,98652010	R$ 73,40	R$ 72,41
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,18010000	R$ 281,31	R$ 50,66
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 123,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	9,00000000	R$ 44,79	R$ 403,11

00005051	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.780,09	R$ 1.780,09
					TOTAL Material:	R$ 2.183,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58005450	R$ 24,79	R$ 14,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,61024550	R$ 30,09	R$ 78,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 92,91
					VALOR:	**2.399,18**

3.5.2. C0968 CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm À 80mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0897	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 213,9000	R$ 213,9000
					TOTAL Material:	R$ 213,9000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,24000000	R$ 19,1000	R$ 23,6840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,24000000	R$ 23,4800	R$ 29,1152
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 52,7992
					VALOR:	**266,70**

3.5.3. S12808 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,81	R$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R$ 0,86	R$ 1,72
I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 109,89	R$ 109,89
					TOTAL Material:	R$ 111,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 15,59	R$ 4,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,89
					VALOR:	**129,60**

3.5.4. 93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,36	R$ 12,36
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,28	R$ 2,28
					TOTAL Material:	R$ 14,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17658200	R$ 24,79	R$ 4,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17658200	R$ 30,09	R$ 5,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,68
					VALOR:	**24,32**

3.5.5. S01452 Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para QUADRO ELÉTRICO, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01051	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	ORSE	m2	0,70000000	R$ 191,19	R$ 133,83
					TOTAL Material:	R$ 133,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	6,00000000	R$ 12,67	R$ 76,02
S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	m2	5,28000000	R$ 53,41	R$ 282,00
S00091	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,53000000	R$ 551,76	R$ 292,43
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	10,56000000	R$ 7,23	R$ 76,34
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06000000	R$ 601,20	R$ 36,07
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,40000000	R$ 58,62	R$ 23,44
S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,72000000	R$ 135,35	R$ 97,45
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	4,00000000	R$ 106,98	R$ 427,92
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,68000000	R$ 22,06	R$ 37,06
S02170	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	ORSE	m2	1,20000000	R$ 38,92	R$ 46,70
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	5,56000000	R$ 38,53	R$ 214,22
S03314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	5,00000000	R$ 34,32	R$ 171,60
S00232	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	ORSE	m2	4,00000000	R$ 65,00	R$ 260,00
					TOTAL Serviço:	R$ 2.041,25
					VALOR:	**2.175,98**

3.5.6. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 73,01	R$ 73,01
					TOTAL Material:	R$ 73,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85500000	R$ 24,79	R$ 21,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85500000	R$ 30,09	R$ 25,72

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R$ 810,06	R$ 3,56
					TOTAL Serviço:	R$ 3,56

VALOR:	**123,48**

3.5.7. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,34	R$ 8,34
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,15	R$ 1,15
					TOTAL Material:	R$ 9,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 24,79	R$ 0,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 30,09	R$ 1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,93

VALOR:	**11,42**

3.5.8. S11122 Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01 (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S04005	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90º C	ORSE	M	15,00000000	R$ 12,83	R$ 192,45
S12370	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	ORSE	kg	0,18400000	R$ 133,46	R$ 24,55
S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	R$ 171,47	R$ 171,47
S00681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	ORSE	un	1,00000000	R$ 6,20	R$ 6,20
S00362	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	un	2,00000000	R$ 6,81	R$ 13,62
S10315	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	1,00000000	R$ 21,37	R$ 21,37
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	7,50000000	R$ 14,30	R$ 107,25
S02892	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,00	R$ 2,00
S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	un	1,00000000	R$ 68,72	R$ 68,72
S00371	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	un	4,00000000	R$ 2,37	R$ 9,48
S09163	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	ORSE	un	1,00000000	R$ 774,60	R$ 774,60
S00337	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	ORSE	un	1,00000000	R$ 282,18	R$ 282,18
S07925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,44	R$ 7,32
					TOTAL Serviço:	R$ 1.681,21

VALOR:	**1.681,76**

3.5.9. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R$ 23,66	R$ 93,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 93,59
					VALOR:	**93,59**

3.5.10. 104737 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 74,81	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 323,63	R$ 1,74
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09420000	R$ 10,04	R$ 0,94
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88090000	R$ 23,66	R$ 20,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,84
					VALOR:	**23,56**

3.5.11. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,93	R$ 6,12
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 3,66	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 6,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 24,79	R$ 0,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 30,09	R$ 1,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,13
					VALOR:	**8,28**

3.5.12. 91849 ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00200000	R$ 21,59	R$ 0,04
00040401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	R$ 4,22	R$ 4,64

TOTAL Material:	R$ 4,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R$ 24,79	R$ 2,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R$ 30,09	R$ 2,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 4,71
				VALOR:		**9,39**

3.5.13. S91931S Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023 (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00994S	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,24340000	R$ 6,63	R$ 8,24
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00940000	R$ 4,62	R$ 0,04
				TOTAL Material:		R$ 8,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05100000	R$ 23,55	R$ 1,20
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,05100000	R$ 28,25	R$ 1,44
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 2,64
				VALOR:		**10,92**

3.5.14. 91869 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00230000	R$ 21,59	R$ 0,04
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R$ 10,78	R$ 10,96
				TOTAL Material:		R$ 11,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	R$ 24,79	R$ 3,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	R$ 30,09	R$ 4,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 7,46
				VALOR:		**18,46**

3.5.15. S02797 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	3,20000000	R$ 12,67	R$ 40,54
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,68000000	R$ 121,92	R$ 204,82
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,44000000	R$ 7,23	R$ 10,41
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,10900000	R$ 630,84	R$ 68,76

S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,44800000	R$ 58,62	R$ 26,26
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,78000000	R$ 97,16	R$ 75,78
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,44000000	R$ 38,53	R$ 55,48
					TOTAL Serviço:	R$ 482,05
					VALOR:	**482,22**

3.5.16. S09041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,81	R$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 75,20	R$ 75,20
					TOTAL Material:	R$ 75,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 20,45	R$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 15,59	R$ 4,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,80
					VALOR:	**88,32**

3.5.17. I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	1,00000000	R$ 12,23	R$ 12,23
					TOTAL Material:	R$ 12,23
					VALOR:	**12,23**

3.6.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R$ 9,88	R$ 0,21
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R$ 20,34	R$ 6,08
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R$ 5,05	R$ 15,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R$ 3,48	R$ 8,70
					TOTAL Material:	R$ 30,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R$ 28,78	R$ 46,81
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R$ 29,47	R$ 41,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R$ 23,66	R$ 71,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 160,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R$ 672,98	R$ 828,77
					TOTAL Serviço:	R$ 828,77
					VALOR:	**1.020,00**

3.6.2. 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 95,00	R$ 0,62
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R$ 27,95	R$ 28,08
					TOTAL Material:	R$ 28,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21510000	R$ 29,47	R$ 6,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21510000	R$ 23,66	R$ 5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R$ 826,00	R$ 0,99
					TOTAL Serviço:	R$ 0,99
					VALOR:	**41,10**

3.6.3. 103361 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00044462	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	18,87000000	R$ 1,80	R$ 33,96
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R$ 41,93	R$ 0,41
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 3,64	R$ 1,52
					TOTAL Material:	R$ 35,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13000000	R$ 29,47	R$ 33,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	R$ 23,66	R$ 13,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,66

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R$ 801,30	R$ 8,41
					TOTAL Serviço:	R$ 8,41
					VALOR:	**90,96**

3.6.4. 87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R$ 29,47	R$ 5,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R$ 23,66	R$ 1,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 807,63	R$ 2,98
					TOTAL Serviço:	R$ 2,98
					VALOR:	**9,42**

3.6.5. S09032 Base com brita graduada (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02450	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	3,56000000	1,0000	0,0000	R$ 294,0500	R$ 27,7700	R$ 1.046,8180
I02458	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	1,00000000	0,7000	0,3000	R$ 230,1200	R$ 20,1700	R$ 167,1350
I02466	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor -" ciber" , ss - 31, 400tph - spreader - 90 hp.	1,00000000	0,8900	0,1100	R$ 210,6600	R$ 74,8600	R$ 195,7145
I02488	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	1,00000000	0,7500	0,2500	R$ 220,1800	R$ 47,5900	R$ 177,0325
I04248	Rolo tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 112 kW)	1,00000000	0,7300	0,2700	R$ 237,3000	R$ 52,9500	R$ 187,5255
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1.774,2255**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,02480000	3,96	0,09
I00054	Encarregado de turma - SICRO	h	1,00000000	18,19	18,19
I06111S	Servente de obras (horista)	h	3,00000000	15,59	46,77
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**65,05**

Custo Horário da Execução:	R$ 1.839,2755
Produção da Equipe:	121,0000
Custo Unitário da Execução:	R$ 15,2006

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I04720S	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,36000000	R$ 159,04	R$ 57,25
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,36000000	R$ 137,75	R$ 49,59
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,36000000	R$ 138,48	R$ 49,85
				TOTAL MATERIAIS:	**R$ 156,69**

Custo Direto Total:	R$ 171,8906
VALOR:	**172,00**

3.6.6. S12659 Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa (FUNDAÇÃO ALAMBRADO) (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,27000000	R$ 3,86	R$ 1,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,76000000	R$ 3,96	R$ 10,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	0,71030000	R$ 129,48	R$ 91,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R$ 91,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,27000000	R$ 20,45	R$ 5,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,76000000	R$ 15,59	R$ 43,02
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S11484	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	ORSE	m3	0,60000000	R$ 572,94	R$ 343,76
					TOTAL Serviço:	R$ 343,76

VALOR:	**496,23**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMP-709625 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,83960000	R$ 141,05	R$ 7.170,93
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 7.170,93

VALOR:	**7.170,93**

87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 95,00	R$ 110,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	R$ 1,30	R$ 151,32
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	R$ 1,08	R$ 282,84
					TOTAL Material:	R$ 544,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	R$ 23,66	R$ 265,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 265,70

VALOR:	**810,06**

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	R$ 95,00	R$ 108,30
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	R$ 1,30	R$ 222,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	R$ 1,08	R$ 207,92
					TOTAL Material:	R$ 538,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R$ 23,66	R$ 262,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 262,62

VALOR:	**801,30**

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	R$ 96,24	R$ 90,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	R$ 1,08	R$ 456,44
					TOTAL Material:	R$ 546,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	R$ 23,66	R$ 260,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 260,73

VALOR:	**807,63**

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R$ 95,00	R$ 101,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R$ 1,08	R$ 521,59
					TOTAL Material:	R$ 623,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R$ 23,66	R$ 202,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 202,76
					VALOR:	**826,00**

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,69	R$ 1,69
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,29	R$ 1,29
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,69	R$ 16,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,62	R$ 0,62
					TOTAL Serviço:	R$ 0,62
					VALOR:	**24,79**

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,52	R$ 1,52
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,69	R$ 16,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
					TOTAL Serviço:	R$ 0,30

VALOR:	**23,59**

S00151 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,64000000	R$ 3,86	R$ 2,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,38000000	R$ 3,96	R$ 1,50
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	20,00000000	R$ 1,10	R$ 22,00
					TOTAL Material:	R$ 22,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,64000000	R$ 20,45	R$ 13,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,38000000	R$ 15,59	R$ 5,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01380000	R$ 612,68	R$ 8,45
					TOTAL Serviço:	R$ 8,45

VALOR:	**53,41**

S00091 Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,86	R$ 23,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,96	R$ 23,76
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 46,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	1,20000000	R$ 129,48	R$ 155,37
					TOTAL Material:	R$ 155,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 20,45	R$ 122,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 15,59	R$ 93,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 216,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,30000000	R$ 444,18	R$ 133,25
					TOTAL Serviço:	R$ 133,25

VALOR:	**551,76**

S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,52000000	R$ 3,86	R$ 5,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,91000000	R$ 3,96	R$ 3,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 9,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	R$ 0,70	R$ 47,60
					TOTAL Material:	R$ 47,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,52000000	R$ 20,45	R$ 31,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,91000000	R$ 15,59	R$ 14,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 45,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	R$ 612,68	R$ 19,60
					TOTAL Serviço:	R$ 19,60
					VALOR:	**121,92**

S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,96	R$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R$ 100,00	R$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	R$ 0,86	R$ 388,89
					TOTAL Material:	R$ 496,89

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 15,59	R$ 62,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,36
					VALOR:	**575,07**

S01905 Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,96	R$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R$ 100,00	R$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	R$ 0,86	R$ 388,89
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	20,00000000	R$ 8,83	R$ 176,60
					TOTAL Material:	R$ 673,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 15,59	R$ 62,36

TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,36
VALOR:	**751,67**

S01906 Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,96	R$ 15,84
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R$ 100,00	R$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	300,00000000	R$ 0,86	R$ 258,00
					TOTAL Material:	R$ 366,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 15,59	R$ 62,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,36
					VALOR:	**444,18**

S03309 Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,96	R$ 15,84
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	R$ 101,30	R$ 123,18
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	148,00000000	R$ 1,40	R$ 207,20
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	148,00000000	R$ 0,86	R$ 127,28
					TOTAL Material:	R$ 457,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 15,59	R$ 62,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,36
					VALOR:	**535,84**

S03308 Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,96	R$ 15,84
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 15,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	R$ 101,30	R$ 123,18
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	R$ 1,40	R$ 254,80
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	R$ 0,86	R$ 156,52
					TOTAL Material:	R$ 534,50

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 15,59	R$ 62,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,36
					VALOR:	**612,68**

S88247S Auxiliar de eletricista com encargos complementares (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R$ 2,96	R$ 2,96
I43484S	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R$ 1,20	R$ 1,20
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
I43460S	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R$ 0,75	R$ 0,75
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R$ 0,63	R$ 0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00247S	Ajudante de eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 15,93	R$ 15,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S95316S	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R$ 0,59	R$ 0,59
					TOTAL Serviço:	R$ 0,59
					VALOR:	**23,55**

S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000	R$ 3,78	R$ 0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R$ 3,96	R$ 0,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R$ 8,43	R$ 8,43
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R$ 25,00	R$ 0,50
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,22	R$ 0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,36	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 9,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,08000000	R$ 20,45	R$ 1,63
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	R$ 15,59	R$ 1,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,87
					VALOR:	**12,67**

S00141 Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,07000000	R$ 3,78	R$ 0,26
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,07000000	R$ 3,96	R$ 0,27
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R$ 7,97	R$ 7,97
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R$ 25,00	R$ 0,50
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,22	R$ 0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,36	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 8,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,07000000	R$ 20,45	R$ 1,43
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,07000000	R$ 15,59	R$ 1,09
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,52
					VALOR:	**11,75**

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
					TOTAL Serviço:	R$ 0,54
					VALOR:	**0,54**

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,37	R$ 1,37

TOTAL Serviço:	R$ 2,39
VALOR:	**2,39**

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 6.880,24	R$ 0,44
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,44
					VALOR:	**0,44**

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 6.880,24	R$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,10
					VALOR:	**0,10**

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 6.880,24	R$ 0,48
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,48
					VALOR:	**0,48**

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 1,10	R$ 1,37
					TOTAL Especiais:	R$ 1,37
					VALOR:	**1,37**

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,59	R$ 27,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,62	R$ 30,62

91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,77	R$ 4,77
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 11,83	R$ 11,83
					TOTAL Serviço:	R$ 47,22
					VALOR:	**74,81**

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,59	R$ 27,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,62	R$ 30,62
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,77	R$ 4,77
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 11,83	R$ 11,83
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 54,26	R$ 54,26
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 194,56	R$ 194,56
					TOTAL Serviço:	R$ 296,04
					VALOR:	**323,63**

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R$ 745.573,13	R$ 25,57
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R$ 91.750,00	R$ 5,05
					TOTAL Equipamento:	R$ 30,62
					VALOR:	**30,62**

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 745.573,13	R$ 4,24
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R$ 91.750,00	R$ 0,53
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,77
					VALOR:	**4,77**

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 745.573,13	R$ 10,51
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R$ 91.750,00	R$ 1,32
					TOTAL Equipamento:	R$ 11,83
					VALOR:	**11,83**

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 745.573,13	R$ 47,94
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R$ 91.750,00	R$ 6,32
					TOTAL Equipamento:	R$ 54,26
					VALOR:	**54,26**

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	R$ 6,05	R$ 194,56
					TOTAL Material:	R$ 194,56
					VALOR:	**194,56**

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,78	R$ 1,78
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,45	R$ 0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 6,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,25	R$ 0,25
					TOTAL Serviço:	R$ 0,25

VALOR:	**28,78**

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,44	R$ 27,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,90	R$ 0,90
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,24	R$ 0,24
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,08	R$ 6,08
					TOTAL Serviço:	R$ 8,35

VALOR:	**35,79**

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 17.019,08	R$ 0,90
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,90

VALOR:	**0,90**

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 17.019,08	R$ 0,24
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,24

VALOR: 0,24

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 17.019,08	R$ 1,13
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,13

VALOR: 1,13

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	R$ 5,91	R$ 6,08
					TOTAL Material:	R$ 6,08

VALOR: 6,08

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R$ 0,54	R$ 0,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R$ 2,39	R$ 1,97
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R$ 95,00	R$ 71,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R$ 1,08	R$ 348,81
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R$ 248,89	R$ 146,14
					TOTAL Material:	R$ 566,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R$ 27,37	R$ 43,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R$ 23,66	R$ 59,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 103,84

VALOR: 672,98

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R$ 0,54	R$ 0,38
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R$ 2,39	R$ 1,82
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R$ 95,00	R$ 78,55
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R$ 1,08	R$ 228,98
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R$ 248,89	R$ 143,90
					TOTAL Material:	R$ 451,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R$ 27,37	R$ 40,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R$ 23,66	R$ 55,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 95,97
					VALOR:	**549,60**

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 16,69	R$ 0,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,62
					VALOR:	**0,62**

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 16,69	R$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,30
					VALOR:	**0,30**

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 21,80	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,25
					VALOR:	**0,25**

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 21,80	R$ 0,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,81

VALOR:	**0,81**

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 21,80	R$ 0,39
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,39

VALOR:	**0,39**

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 133,89	R$ 1,97
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,97

VALOR:	**1,97**

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R$ 21,80	R$ 0,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,11

VALOR:	**0,11**

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R$ 24,43	R$ 0,39
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,39

VALOR:	**0,39**

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 21,52	R$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,17

VALOR:	**0,17**

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 24,58	R$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,28

VALOR:	**0,28**

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 40,42	R$ 0,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,33
					VALOR:	**0,33**

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 21,52	R$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,24
					VALOR:	**0,24**

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 20,67	R$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,17
					VALOR:	**0,17**

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 21,80	R$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,46
					VALOR:	**0,46**

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 21,80	R$ 0,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,32
					VALOR:	**0,32**

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 21,80	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,25
					VALOR:	**0,25**

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 15,94	R$ 0,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,33

VALOR:	**0,33**

S04005 Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90º C (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,13000000	R$ 3,81	R$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,13000000	R$ 3,96	R$ 0,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I03818	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE), 6,0mm², 0,6/1kv / 90º C	ORSE	m	1,02000000	R$ 7,01	R$ 7,15
					TOTAL Material:	R$ 7,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,13000000	R$ 20,45	R$ 2,65
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,13000000	R$ 15,59	R$ 2,02
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,67

VALOR:	**12,83**

S12370 Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg) (kg)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,06000000	R$ 3,81	R$ 0,22
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,06000000	R$ 3,96	R$ 0,23
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I07406	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	ORSE	kg	1,00000000	R$ 130,85	R$ 130,85
					TOTAL Material:	R$ 130,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,06000000	R$ 20,45	R$ 1,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,06000000	R$ 15,59	R$ 0,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,15

VALOR:	**133,46**

S04429 Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	R$ 11,75	R$ 9,04
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,64000000	R$ 121,92	R$ 78,02
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,48000000	R$ 7,23	R$ 3,47
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	R$ 630,84	R$ 23,97
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	R$ 58,62	R$ 7,32
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	R$ 97,16	R$ 29,73

S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,48000000	R$ 41,31	R$ 19,82
					TOTAL Serviço:	R$ 171,37
					VALOR:	**171,47**

S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,86	R$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 20,45	R$ 2,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 15,59	R$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R$ 575,07	R$ 2,87
					TOTAL Serviço:	R$ 2,87
					VALOR:	**7,23**

S00124 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,96	R$ 23,76
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,94300000	R$ 101,30	R$ 95,52
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	255,00000000	R$ 0,86	R$ 219,30
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	R$ 137,75	R$ 28,78
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	R$ 138,48	R$ 86,82
					TOTAL Material:	R$ 430,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 15,59	R$ 93,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 93,54
					VALOR:	**547,68**

S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 547,68	R$ 547,68
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R$ 53,49	R$ 53,49
					TOTAL Serviço:	R$ 601,17

VALOR:	**601,20**

S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 577,32	R$ 577,32
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	R$ 53,49	R$ 53,49
					TOTAL Serviço:	R$ 630,81

VALOR:	**630,84**

S00125 Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,96	R$ 23,76
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	R$ 101,30	R$ 92,48
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	R$ 0,86	R$ 251,98
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000	R$ 137,75	R$ 28,78
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	R$ 138,48	R$ 86,82
					TOTAL Material:	R$ 460,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 15,59	R$ 93,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 93,54

VALOR:	**577,32**

S11484 Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura (m3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	R$ 490,00	R$ 490,00
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 50,38	R$ 50,38
					TOTAL Material:	R$ 540,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S11477	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R$ 32,56	R$ 32,56
					TOTAL Serviço:	R$ 32,56

VALOR:	**572,94**

S00681 Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,05000000	R$ 3,81	R$ 0,19

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
					TOTAL Material:	R$ 5,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,05000000	R$ 20,45	R$ 1,02
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,02

VALOR:	**6,20**

S95316S Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00247S	Ajudante de eletricista (horista)	ORSE	h	0,03732000	R$ 15,93	R$ 0,59
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,59

VALOR:	**0,59**

S95332S Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,03732000	R$ 20,45	R$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,76

VALOR:	**0,76**

S00362 Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,81	R$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01879S	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,45	R$ 2,45
					TOTAL Material:	R$ 2,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 20,45	R$ 2,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 15,59	R$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,59

VALOR:	**6,81**

S10315 Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,81	R$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I03680	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R$ 8,25	R$ 8,25
					TOTAL Material:	R$ 8,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 20,45	R$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 15,59	R$ 4,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,80
					VALOR:	**21,37**

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,69	R$ 1,69
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,29	R$ 1,29
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,81	R$ 0,81
					TOTAL Serviço:	R$ 0,81
					VALOR:	**30,09**

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,52	R$ 1,52
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,39	R$ 0,39
					TOTAL Serviço:	R$ 0,39

VALOR:	**28,79**

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,04	R$ 0,04
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 133,89	R$ 133,89
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 133,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,97	R$ 1,97
					TOTAL Serviço:	R$ 1,97

VALOR:	**141,05**

90106 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03462020	R$ 63,56	R$ 2,20
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03069200	R$ 147,81	R$ 4,53
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06531220	R$ 23,66	R$ 1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,54

VALOR:	**8,27**

S88264S Eletricista com encargos complementares (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R$ 2,96	R$ 2,96
I43484S	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R$ 1,20	R$ 1,20
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
I43460S	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R$ 0,75	R$ 0,75
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R$ 0,63	R$ 0,63
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 7,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,45	R$ 20,45
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 20,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S95332S	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R$ 0,76	R$ 0,76
				TOTAL Serviço:		R$ 0,76

VALOR:	**28,25**

S00353 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,81	R$ 0,76
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,96	R$ 0,79
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 1,55

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	1,05000000	R$ 5,29	R$ 5,55
				TOTAL Material:		R$ 5,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 20,45	R$ 4,09
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 15,59	R$ 3,11
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 7,20

VALOR:	**14,30**

S10555 Encargos Complementares - Armador (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	R$ 19,95	R$ 0,00
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28

I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	R$ 45,00	R$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,70
					VALOR:	**3,78**

S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R$ 26,89	R$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	R$ 21,30	R$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	R$ 246,00	R$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	R$ 39,10	R$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00010000	R$ 979,65	R$ 0,09
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	R$ 36,00	R$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,81
					VALOR:	**3,90**

S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R$ 47,69	R$ 0,00
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	un	0,00020000	R$ 140,00	R$ 0,02
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42

I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R$ 26,89	R$ 0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R$ 44,00	R$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,72
					VALOR:	**3,81**

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R$ 18,80	R$ 0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R$ 12,90	R$ 0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R$ 11,60	R$ 0,00
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	R$ 10,22	R$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R$ 13,52	R$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R$ 18,75	R$ 0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R$ 28,00	R$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R$ 15,40	R$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R$ 25,95	R$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50

I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R$ 44,00	R$ 0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R$ 319,90	R$ 0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,73
					VALOR:	**3,86**

S10553 Encargos Complementares - Pintor (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R$ 12,90	R$ 0,00
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	R$ 269,00	R$ 0,02
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	R$ 16,82	R$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	R$ 26,93	R$ 0,12
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	R$ 26,00	R$ 0,05
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	R$ 11,98	R$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R$ 4,50	R$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,94
					VALOR:	**4,05**

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R$ 14,00	R$ 1,42
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R$ 73,93	R$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R$ 20,11	R$ 0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R$ 13,50	R$ 0,00
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	R$ 175,45	R$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R$ 205,00	R$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R$ 300,00	R$ 0,12

I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R$ 193,04	R$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R$ 10,87	R$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R$ 37,80	R$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R$ 6,00	R$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R$ 36,90	R$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R$ 4,81	R$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R$ 18,00	R$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R$ 5,00	R$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R$ 12,54	R$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R$ 18,58	R$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R$ 4,50	R$ 0,42
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,86
					VALOR:	**3,96**

S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 15,59	R$ 46,77
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,77
					VALOR:	**58,62**

S00115 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,33300000	R$ 3,90	R$ 5,19
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,96	R$ 5,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R$ 25,00	R$ 3,75
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,58400000	R$ 44,17	R$ 25,79
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	R$ 8,12	R$ 0,16
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	3,06700000	R$ 6,69	R$ 20,51
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	R$ 16,04	R$ 0,40
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	R$ 16,35	R$ 1,63
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,72200000	R$ 6,12	R$ 16,65
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,30600000	R$ 15,19	R$ 4,64
					TOTAL Material:	R$ 73,53

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,33300000	R$ 20,45	R$ 27,25

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 15,59	R$ 23,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 50,63
					VALOR:	**135,35**

S00080 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,90	R$ 5,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,96	R$ 5,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,79

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R$ 25,00	R$ 3,75
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,55000000	R$ 44,17	R$ 24,29
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	R$ 8,12	R$ 0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,50000000	R$ 6,69	R$ 3,34
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	R$ 17,10	R$ 5,13
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,00000000	R$ 6,12	R$ 12,24
					TOTAL Material:	R$ 48,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 20,45	R$ 30,67
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 15,59	R$ 23,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,05
					VALOR:	**114,75**

S00085 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,40000000	R$ 3,90	R$ 5,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,40000000	R$ 3,96	R$ 5,54
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R$ 25,00	R$ 3,75
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,37000000	R$ 44,17	R$ 16,34
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	R$ 8,12	R$ 0,12
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	R$ 6,69	R$ 2,20
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	R$ 17,10	R$ 5,13
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,33000000	R$ 6,12	R$ 8,13
					TOTAL Material:	R$ 35,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,40000000	R$ 20,45	R$ 28,63
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,40000000	R$ 15,59	R$ 21,82

TOTAL Mão de Obra:	R$ 50,45
VALOR:	**97,16**

S02892 Fornecimento de isolador roldana de porcelana (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,00	R$ 2,00
					TOTAL Material:	R$ 2,00

VALOR:	**2,00**

5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,50	R$ 30,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 28,27	R$ 28,27
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,21	R$ 4,21
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 10,42	R$ 10,42
					TOTAL Serviço:	R$ 42,90

VALOR:	**73,40**

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,50	R$ 30,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 28,27	R$ 28,27
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,21	R$ 4,21
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 10,42	R$ 10,42

89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 48,01	R$ 48,01
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 159,90	R$ 159,90
					TOTAL Serviço:	R$ 250,81
					VALOR:	**281,31**

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R$ 591.575,65	R$ 20,29
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R$ 144.875,00	R$ 7,98
					TOTAL Equipamento:	R$ 28,27
					VALOR:	**28,27**

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 591.575,65	R$ 3,37
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R$ 144.875,00	R$ 0,84
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,21
					VALOR:	**4,21**

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 591.575,65	R$ 8,34
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R$ 144.875,00	R$ 2,08
					TOTAL Equipamento:	R$ 10,42
					VALOR:	**10,42**

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 591.575,65	R$ 38,03
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R$ 144.875,00	R$ 9,98
					TOTAL Equipamento:	R$ 48,01
					VALOR:	**48,01**

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	R$ 6,05	R$ 159,90
					TOTAL Material:	R$ 159,90
					VALOR:	**159,90**

S09379 Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,81	R$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	un	1,00000000	R$ 55,60	R$ 55,60
					TOTAL Material:	R$ 55,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 20,45	R$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 15,59	R$ 4,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,80
					VALOR:	**68,72**

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,78	R$ 0,68
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R$ 3,90	R$ 1,40
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R$ 3,86	R$ 1,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R$ 3,96	R$ 6,41
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 9,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 20,45	R$ 3,68
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R$ 20,45	R$ 7,36
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R$ 20,45	R$ 7,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R$ 15,59	R$ 25,25

TOTAL Mão de Obra:	R$ 43,65
VALOR:	**53,49**

S11477 Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R$ 3,86	R$ 1,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,22000000	R$ 3,96	R$ 4,83
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R$ 20,45	R$ 7,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,22000000	R$ 15,59	R$ 19,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,37
					VALOR:	**32,56**

S00371 Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,03000000	R$ 3,81	R$ 0,11
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,03000000	R$ 3,96	R$ 0,11
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01891S	Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,06	R$ 1,06
					TOTAL Material:	R$ 1,06

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,03000000	R$ 20,45	R$ 0,61
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,03000000	R$ 15,59	R$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,07
					VALOR:	**2,37**

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 46,43	R$ 46,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 47,60	R$ 47,60
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,77	R$ 16,77
					TOTAL Serviço:	R$ 64,37
					VALOR:	**110,80**

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M

- CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 46,43	R$ 46,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 47,60	R$ 47,60
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,77	R$ 16,77
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 76,51	R$ 76,51
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 84,63	R$ 84,63
					TOTAL Serviço:	R$ 225,51
					VALOR:	**271,94**

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	R$ 1.190.000,00	R$ 47,60
					TOTAL Equipamento:	R$ 47,60
					VALOR:	**47,60**

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 1.190.000,00	R$ 16,77
					TOTAL Equipamento:	R$ 16,77
					VALOR:	**16,77**

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 1.190.000,00	R$ 76,51
					TOTAL Equipamento:	R$ 76,51
					VALOR:	**76,51**

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	R$ 6,05	R$ 84,63

TOTAL Material:	R$ 84,63
VALOR:	**84,63**

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 5,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 21,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
				TOTAL Serviço:		R$ 0,11

VALOR:	**27,59**

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 5,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,43	R$ 24,43
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 24,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,39	R$ 0,39
				TOTAL Serviço:		R$ 0,39

VALOR:	**30,50**

S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,20000000	R$ 3,90	R$ 4,68
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R$ 3,96	R$ 4,75
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 9,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01974	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	ORSE	m	5,00000000	R$ 3,51	R$ 17,55
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	R$ 17,10	R$ 3,42
I09410	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	ORSE	m	3,33300000	R$ 10,00	R$ 33,33
					TOTAL Material:	R$ 54,30

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,20000000	R$ 20,45	R$ 24,54
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,20000000	R$ 15,59	R$ 18,70
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 43,24

VALOR:	**106,98**

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,52	R$ 21,52
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
					TOTAL Serviço:	R$ 0,17

VALOR:	**27,37**

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 5,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,58	R$ 24,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
					TOTAL Serviço:	R$ 0,28
					VALOR:	**30,54**

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 5,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 40,42	R$ 40,42
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 40,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,33	R$ 0,33
					TOTAL Serviço:	R$ 0,33
					VALOR:	**46,43**

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,52	R$ 21,52
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,24	R$ 0,24
					TOTAL Serviço:	R$ 0,24
					VALOR:	**27,44**

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,05	R$ 0,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,67	R$ 20,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,17	R$ 0,17
					TOTAL Serviço:	R$ 0,17
					VALOR:	**26,52**

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,81	R$ 1,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42

00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,90	R$ 0,90
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 7,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 21,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,46	R$ 0,46
				TOTAL Serviço:		R$ 0,46
				VALOR:		**29,47**

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,30	R$ 2,30
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,58	R$ 2,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 9,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 21,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,32	R$ 0,32
				TOTAL Serviço:		R$ 0,32
				VALOR:		**31,50**

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R$ 35,81	R$ 11,66
				TOTAL Material:		R$ 11,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R$ 31,50	R$ 14,26
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 14,26
				VALOR:		**25,92**

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,16	R$ 0,16
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,76	R$ 0,76
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,51	R$ 8,51
					TOTAL Serviço:	R$ 10,04
					VALOR:	**10,04**

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 11.530,18	R$ 0,61
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,61
					VALOR:	**0,61**

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 11.530,18	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,16
					VALOR:	**0,16**

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 11.530,18	R$ 0,76
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,76
					VALOR:	**0,76**

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R$ 5,91	R$ 8,51
					TOTAL Material:	R$ 8,51

VALOR:	**8,51**

S02306 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	R$ 4,05	R$ 1,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,96	R$ 0,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,41

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	R$ 2,94	R$ 0,88
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	R$ 41,64	R$ 7,49
					TOTAL Material:	R$ 8,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 20,45	R$ 8,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 15,59	R$ 3,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,29

VALOR:	**22,06**

S02170 Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,86	R$ 3,86
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	1,50000000	R$ 0,86	R$ 1,29
					TOTAL Material:	R$ 1,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,45	R$ 20,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R$ 444,18	R$ 13,32
					TOTAL Serviço:	R$ 13,32

VALOR:	**38,92**

S09163 Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,86	R$ 5,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,96	R$ 5,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06616	Braquete monofásico	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,47	R$ 7,47
I21015S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 80 mm (3"), e = 3,35 mm, *7,32* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	6,00000000	R$ 107,00	R$ 642,00

TOTAL Material:	R$ 649,47

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 20,45	R$ 30,67
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 15,59	R$ 23,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,09000000	R$ 601,20	R$ 54,10
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,09000000	R$ 58,62	R$ 5,27
					TOTAL Serviço:	R$ 59,37

VALOR:	**774,60**

S00337 Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,81	R$ 15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,96	R$ 15,84
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 31,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00207	Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"	ORSE	un	3,00000000	R$ 0,85	R$ 2,55
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	3,00000000	R$ 1,69	R$ 5,07
I00435	Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	R$ 35,20	R$ 35,20
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,00	R$ 7,00
I00866	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	1,50000000	R$ 5,02	R$ 7,53
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	ORSE	m	2,00000000	R$ 6,78	R$ 13,56
I00940S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,00000000	R$ 6,37	R$ 6,37
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	un	1,00000000	R$ 29,69	R$ 29,69
					TOTAL Material:	R$ 106,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 20,45	R$ 81,80
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 15,59	R$ 62,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 144,16

VALOR:	**282,18**

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,54	R$ 30,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,12	R$ 26,12
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,90	R$ 6,90
					TOTAL Serviço:	R$ 33,02
					VALOR:	**63,56**

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 30,54	R$ 30,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,12	R$ 26,12
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,90	R$ 6,90
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,65	R$ 32,65
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 51,60	R$ 51,60
					TOTAL Serviço:	R$ 117,27
					VALOR:	**147,81**

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	R$ 466.463,38	R$ 26,12
					TOTAL Equipamento:	R$ 26,12
					VALOR:	**26,12**

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 466.463,38	R$ 6,90
					TOTAL Equipamento:	R$ 6,90
					VALOR:	**6,90**

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 466.463,38	R$ 32,65
					TOTAL Equipamento:	R$ 32,65
					VALOR:	**32,65**

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	R$ 6,05	R$ 51,60
					TOTAL Material:	R$ 51,60
					VALOR:	**51,60**

93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,52	R$ 26,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 31,55	R$ 31,55
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,52	R$ 8,52
					TOTAL Serviço:	R$ 40,07
					VALOR:	**66,59**

73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 592.078,81	R$ 31,55
					TOTAL Equipamento:	R$ 31,55

VALOR:	**31,55**

73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001440	R$ 592.078,81	R$ 8,52
					TOTAL Equipamento:	R$ 8,52

VALOR:	**8,52**

S00072 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 15,59	R$ 31,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,18

VALOR:	**39,08**

S03318 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 20,45	R$ 12,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 15,59	R$ 9,35
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R$ 751,67	R$ 15,03
					TOTAL Serviço:	R$ 15,03

VALOR:	**41,31**

S01908 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 20,45	R$ 12,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 15,59	R$ 9,35

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R$ 612,68	R$ 12,25
					TOTAL Serviço:	R$ 12,25

VALOR:	**38,53**

S03314 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 20,45	R$ 12,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 15,59	R$ 9,35
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01500000	R$ 535,84	R$ 8,03
					TOTAL Serviço:	R$ 8,03

VALOR:	**34,32**

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,81	R$ 1,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,90	R$ 0,90
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 21,80	R$ 21,80
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,25	R$ 0,25
					TOTAL Serviço:	R$ 0,25

VALOR:	**29,26**

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,49	R$ 2,49
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,89	R$ 1,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,42	R$ 1,42
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,00	R$ 1,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,48	R$ 0,48
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 7,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 15,94	R$ 15,94
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 15,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,33	R$ 0,33
				TOTAL Serviço:		R$ 0,33

VALOR:	**23,66**

S00232 Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,90	R$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 5,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	26,00000000	R$ 1,28	R$ 33,28
				TOTAL Material:		R$ 33,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 15,59	R$ 15,59
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 25,81

VALOR:	**65,00**

S07925 Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,04000000	R$ 3,81	R$ 0,15
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 0,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01573S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
				TOTAL Material:		R$ 1,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,04000000	R$ 20,45	R$ 0,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I07880	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	ORSE	h	0,03300000	R$ 2,67	R$ 0,08
					TOTAL Serviço:	R$ 0,08

VALOR:	**2,44**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	Material	M2	1.125,00	R$ 207,87	**R$ 233.853,75**	**47,63%**	**47,63%**	A
102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	SINAPI	Serviço	M2	412,00	R$ 223,73	**R$ 92.176,76**	**18,78%**	**66,41%**	B
102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M	213,88	R$ 115,06	**R$ 24.609,03**	**5,01%**	**71,42%**	B
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	16,00	R$ 1.249,19	**R$ 19.987,04**	**4,07%**	**75,49%**	B
100622	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 2.938,28	**R$ 17.629,68**	**3,59%**	**79,08%**	B
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	176,54	R$ 99,49	**R$ 17.563,96**	**3,58%**	**82,66%**	C
S09032	Base com brita graduada	ORSE	Serviço	m3	56,25	R$ 210,65	**R$ 11.849,06**	**2,41%**	**85,07%**	C
COMP-709625	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composição	Geral	MÊS	1,00	R$ 8.782,24	**R$ 8.782,24**	**1,79%**	**86,86%**	C
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	168,08	R$ 50,34	**R$ 8.461,15**	**1,72%**	**88,59%**	C
S91931S	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	ORSE	Serviço	m	528,00	R$ 13,37	**R$ 7.059,36**	**1,44%**	**90,02%**	C
S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 862,49	**R$ 5.174,94**	**1,05%**	**91,08%**	C
C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R$ 4.999,10	**R$ 4.999,10**	**1,02%**	**92,10%**	C
91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	216,00	R$ 22,61	**R$ 4.883,76**	**0,99%**	**93,09%**	C
103361	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	38,00	R$ 111,40	**R$ 4.233,20**	**0,86%**	**93,95%**	C
S12659	Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa (FUNDAÇÃO ALAMBRADO)	ORSE	Serviço	m3	6,50	R$ 607,73	**R$ 3.950,24**	**0,80%**	**94,76%**	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R$ 572,00	**R$ 3.432,00**	**0,70%**	**95,46%**	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	25,00	R$ 114,62	**R$ 2.865,50**	**0,58%**	**96,04%**	C
S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	18,00	R$ 158,72	**R$ 2.856,96**	**0,58%**	**96,62%**	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	60,00	R$ 47,00	**R$ 2.820,00**	**0,57%**	**97,20%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S01452	Abrigo em alvenaria (1.20 x 1.00m) para QUADRO ELÉTRICO, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum.	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 2.664,92	**R$ 2.664,92**	**0,54%**	**97,74%**	C
S02797	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 590,57	**R$ 2.362,28**	**0,48%**	**98,22%**	C
S11122	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw - Rev 01	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 2.059,65	**R$ 2.059,65**	**0,42%**	**98,64%**	C
C0968	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm À 80mm	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R$ 326,63	**R$ 1.959,78**	**0,40%**	**99,04%**	C
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M2	2.364,08	R$ 0,71	**R$ 1.678,50**	**0,34%**	**99,38%**	C
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	114,00	R$ 11,54	**R$ 1.315,56**	**0,27%**	**99,65%**	C
104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	25,00	R$ 28,85	**R$ 721,25**	**0,15%**	**99,80%**	C
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 108,17	**R$ 649,02**	**0,13%**	**99,93%**	C
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 151,23	**R$ 151,23**	**0,03%**	**99,96%**	C
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	Material	un	5,00	R$ 14,98	**R$ 74,90**	**0,02%**	**99,97%**	C
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 29,78	**R$ 59,56**	**0,01%**	**99,99%**	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 13,99	**R$ 41,97**	**0,01%**	**100,00%**	C
91849	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1,00	R$ 11,50	**R$ 11,50**	**0,00%**	**100,00%**	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1,00	R$ 10,14	**R$ 10,14**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 490.948,00**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 490.948,00**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	Material	M2	1.125,00	R$ 169,73	**R$ 190.946,25**	**47,63%**	**38,89%**	A
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	Material	M2	420,36	R$ 61,08	**R$ 25.675,71**	**6,40%**	**54,04%**	B
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	257,65	R$ 73,63	**R$ 18.970,80**	**4,73%**	**58,77%**	B
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	367,19	R$ 43,95	**R$ 16.137,98**	**4,03%**	**62,80%**	B
00005051	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 1.780,09	**R$ 10.680,54**	**2,66%**	**65,46%**	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	663,02	R$ 15,94	**R$ 10.568,51**	**2,64%**	**68,10%**	B
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	245,20	R$ 38,76	**R$ 9.503,81**	**2,37%**	**70,47%**	B
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	35,80	R$ 250,20	**R$ 8.958,04**	**2,23%**	**72,70%**	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	7.106,37	R$ 1,08	**R$ 7.674,87**	**1,91%**	**74,62%**	B
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	Material	M2	491,92	R$ 14,20	**R$ 6.985,32**	**1,74%**	**76,36%**	B
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	51,59	R$ 133,89	**R$ 6.907,38**	**1,72%**	**78,08%**	B
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	313,87	R$ 21,80	**R$ 6.842,29**	**1,71%**	**79,79%**	B
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	Material	UN	168,92	R$ 27,95	**R$ 4.721,33**	**1,18%**	**80,97%**	C
I00994S	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2	ORSE	Material	m	656,52	R$ 6,63	**R$ 4.352,70**	**1,09%**	**82,05%**	C
I1138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	Material	CJ	1,00	R$ 3.763,61	**R$ 3.763,61**	**0,94%**	**82,99%**	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.406,78	R$ 2,49	**R$ 3.502,87**	**0,87%**	**83,87%**	C
I04720S	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	20,25	R$ 159,04	**R$ 3.220,56**	**0,80%**	**84,67%**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	12,63	R$ 248,89	**R$ 3.143,58**	**0,78%**	**85,45%**	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	139,29	R$ 21,80	**R$ 3.036,57**	**0,76%**	**86,21%**	C
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	21,25	R$ 138,48	**R$ 2.942,80**	**0,73%**	**86,94%**	C
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	20,58	R$ 137,75	**R$ 2.835,39**	**0,71%**	**87,65%**	C
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	181,34	R$ 15,59	**R$ 2.827,13**	**0,71%**	**88,36%**	C
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	Material	M	54,00	R$ 44,79	**R$ 2.418,66**	**0,60%**	**88,96%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	6,00	R$ 400,00	**R$ 2.400,00**	**0,60%**	**89,56%**	C
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	219,67	R$ 10,78	**R$ 2.368,06**	**0,59%**	**90,15%**	C
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	Material	M	214,52	R$ 11,02	**R$ 2.364,03**	**0,59%**	**90,74%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.406,78	R$ 1,42	**R$ 1.997,62**	**0,50%**	**91,24%**	C
I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Material	un	18,00	R$ 109,89	**R$ 1.978,02**	**0,49%**	**91,73%**	C
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	3,90	R$ 490,00	**R$ 1.911,00**	**0,48%**	**92,21%**	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	18,19	R$ 95,00	**R$ 1.728,40**	**0,43%**	**92,64%**	C
00044462	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	717,06	R$ 1,80	**R$ 1.290,71**	**0,32%**	**92,96%**	C
I0897	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	SEINFRA	Material	UN	6,00	R$ 213,90	**R$ 1.283,40**	**0,32%**	**93,28%**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	649,25	R$ 1,89	**R$ 1.227,09**	**0,31%**	**93,59%**	C
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	59,54	R$ 20,45	**R$ 1.217,55**	**0,30%**	**93,89%**	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	48,21	R$ 21,80	**R$ 1.051,01**	**0,26%**	**94,15%**	C
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	47,28	R$ 20,45	**R$ 966,96**	**0,24%**	**94,39%**	C
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	63,29	R$ 14,29	**R$ 904,47**	**0,23%**	**94,62%**	C
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	Material	un	1.234,88	R$ 0,70	**R$ 864,42**	**0,22%**	**94,84%**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	446,69	R$ 1,81	**R$ 808,50**	**0,20%**	**95,04%**	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	35,04	R$ 21,52	**R$ 753,99**	**0,19%**	**95,23%**	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	34,62	R$ 21,52	**R$ 744,98**	**0,19%**	**95,41%**	C
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	Material	KG	32,83	R$ 21,59	**R$ 708,71**	**0,18%**	**95,59%**	C
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	Material	m3	5,25	R$ 129,48	**R$ 680,15**	**0,17%**	**95,76%**	C
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	777,96	R$ 0,86	**R$ 669,05**	**0,17%**	**95,92%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.355,94	R$ 0,48	**R$ 650,85**	**0,16%**	**96,09%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	649,25	R$ 1,00	**R$ 649,25**	**0,16%**	**96,25%**	C
I21015S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 80 mm (3"), e = 3,35 mm, *7,32* kg/m (nbr 5580)	ORSE	Material	m	6,00	R$ 107,00	**R$ 642,00**	**0,16%**	**96,41%**	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	28,59	R$ 21,80	**R$ 623,31**	**0,16%**	**96,56%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	35,58	R$ 16,69	**R$ 593,76**	**0,15%**	**96,71%**	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	27,14	R$ 21,80	**R$ 591,73**	**0,15%**	**96,86%**	C
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,0009756059102712	R$ 592.078,81	**R$ 577,64**	**0,14%**	**97,00%**	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	82,52	R$ 6,05	**R$ 499,27**	**0,12%**	**97,13%**	C
I02450	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	1,65	R$ 294,05	**R$ 486,64**	**0,12%**	**97,25%**	C
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	23,66	R$ 20,45	**R$ 483,86**	**0,12%**	**97,37%**	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	27,14	R$ 16,69	**R$ 453,02**	**0,11%**	**97,48%**	C
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	Material	un	6,00	R$ 75,20	**R$ 451,20**	**0,11%**	**97,60%**	C
I00247S	Ajudante de eletricista (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	27,93	R$ 15,93	**R$ 444,97**	**0,11%**	**97,71%**	C
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	29,10	R$ 14,00	**R$ 407,40**	**0,10%**	**97,81%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	446,69	R$ 0,90	**R$ 402,02**	**0,10%**	**97,91%**	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	69,25	R$ 5,05	**R$ 349,71**	**0,09%**	**98,00%**	C
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,53	R$ 20,67	**R$ 300,34**	**0,07%**	**98,07%**	C
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	2,89	R$ 101,30	**R$ 292,50**	**0,07%**	**98,14%**	C
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	Material	kg	208,68	R$ 1,40	**R$ 292,15**	**0,07%**	**98,22%**	C
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00044816746446	R$ 591.575,65	**R$ 265,12**	**0,07%**	**98,28%**	C
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	1,29	R$ 205,00	**R$ 263,70**	**0,07%**	**98,35%**	C
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	Material	kg	29,18	R$ 8,43	**R$ 245,99**	**0,06%**	**98,41%**	C
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	Material	m2	5,55	R$ 44,17	**R$ 245,10**	**0,06%**	**98,47%**	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	39,07	R$ 5,91	**R$ 230,89**	**0,06%**	**98,53%**	C
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,0001782667148304	R$ 1.190.000,00	**R$ 212,14**	**0,05%**	**98,58%**	C
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	Material	m3	3,90	R$ 50,38	**R$ 196,48**	**0,05%**	**98,63%**	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	7,44	R$ 23,48	**R$ 174,69**	**0,04%**	**98,68%**	C
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,11	R$ 24,43	**R$ 173,80**	**0,04%**	**98,72%**	C
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	53,86	R$ 2,96	**R$ 159,41**	**0,04%**	**98,76%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.406,78	R$ 0,11	**R$ 154,75**	**0,04%**	**98,80%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	29,10	R$ 5,00	**R$ 145,50**	**0,04%**	**98,83%**	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	7,44	R$ 19,10	**R$ 142,10**	**0,04%**	**98,87%**	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	40,00	R$ 3,48	**R$ 139,20**	**0,03%**	**98,90%**	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	80,77	R$ 1,69	**R$ 136,51**	**0,03%**	**98,94%**	C
I01051	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	ORSE	Material	m2	0,70	R$ 191,19	**R$ 133,83**	**0,03%**	**98,97%**	C
I09410	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	ORSE	Material	m	13,33	R$ 10,00	**R$ 133,32**	**0,03%**	**99,00%**	C
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	Material	un	104,00	R$ 1,28	**R$ 133,12**	**0,03%**	**99,04%**	C
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	Material	m	20,56	R$ 6,12	**R$ 125,81**	**0,03%**	**99,07%**	C
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	Material	un	105,60	R$ 1,10	**R$ 116,16**	**0,03%**	**99,10%**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	96,27	R$ 1,13	**R$ 108,78**	**0,03%**	**99,12%**	C
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,000231761865502208	R$ 466.463,38	**R$ 108,11**	**0,03%**	**99,15%**	C
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	23,86	R$ 4,50	**R$ 107,37**	**0,03%**	**99,18%**	C
I03818	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE), 6,0mm², 0,6/1kv / 90º C	ORSE	Material	m	15,30	R$ 7,01	**R$ 107,25**	**0,03%**	**99,21%**	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	80,77	R$ 1,29	**R$ 104,20**	**0,03%**	**99,23%**	C
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,50	R$ 18,46	**R$ 101,53**	**0,03%**	**99,26%**	C
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0001353986028	R$ 745.573,13	**R$ 100,95**	**0,03%**	**99,28%**	C
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,47	R$ 40,42	**R$ 99,65**	**0,02%**	**99,31%**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	4,79	R$ 20,34	**R$ 97,44**	**0,02%**	**99,33%**	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	68,79	R$ 1,30	**R$ 89,43**	**0,02%**	**99,35%**	C
I02466	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor -" ciber" , ss - 31, 400tph - spreader - 90 hp. (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	0,413739669421485	R$ 210,66	**R$ 87,16**	**0,02%**	**99,37%**	C
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00060153230118	R$ 144.875,00	**R$ 87,15**	**0,02%**	**99,40%**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,50	R$ 24,16	**R$ 84,56**	**0,02%**	**99,42%**	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	0,428785537388428125	R$ 193,04	**R$ 82,77**	**0,02%**	**99,44%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	53,33	R$ 1,52	**R$ 81,06**	**0,02%**	**99,46%**	C
I04248	Rolo tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 112 kW) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	0,339359504132233125	R$ 237,30	**R$ 80,53**	**0,02%**	**99,48%**	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0046517689764	R$ 17.019,08	**R$ 79,17**	**0,02%**	**99,50%**	C
I02488	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	0,3486570247933875	R$ 220,18	**R$ 76,77**	**0,02%**	**99,52%**	C
I02458	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHP	0,325413223140493125	R$ 230,12	**R$ 74,88**	**0,02%**	**99,54%**	C
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	53,86	R$ 1,39	**R$ 74,86**	**0,02%**	**99,55%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	105,00	R$ 0,71	**R$ 74,55**	**0,02%**	**99,57%**	C
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 73,01	**R$ 73,01**	**0,02%**	**99,59%**	C
I01974	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	ORSE	Material	m	20,00	R$ 3,51	**R$ 70,20**	**0,02%**	**99,61%**	C
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	Material	kg	3,93	R$ 17,10	**R$ 67,27**	**0,02%**	**99,63%**	C
I43484S	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	53,86	R$ 1,20	**R$ 64,63**	**0,02%**	**99,64%**	C
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	Material	un	5,00	R$ 12,23	**R$ 61,15**	**0,02%**	**99,66%**	C
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	Material	M	15,96	R$ 3,64	**R$ 58,09**	**0,01%**	**99,67%**	C
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	50,84	R$ 1,13	**R$ 57,45**	**0,01%**	**99,69%**	C
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	Material	un	1,00	R$ 55,60	**R$ 55,60**	**0,01%**	**99,70%**	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,26	R$ 24,58	**R$ 55,57**	**0,01%**	**99,71%**	C
I00378S	Armador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	2,68	R$ 20,45	**R$ 54,72**	**0,01%**	**99,73%**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	28,27	R$ 1,78	**R$ 50,31**	**0,01%**	**99,74%**	C
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	6,85	R$ 6,69	**R$ 45,82**	**0,01%**	**99,75%**	C
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	Material	kg	1,67	R$ 25,00	**R$ 41,87**	**0,01%**	**99,76%**	C
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	Material	m	7,88	R$ 5,29	**R$ 41,66**	**0,01%**	**99,77%**	C
I43460S	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	53,86	R$ 0,75	**R$ 40,39**	**0,01%**	**99,78%**	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,396492	R$ 96,24	**R$ 38,16**	**0,01%**	**99,79%**	C
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	0,367092	R$ 100,00	**R$ 36,71**	**0,01%**	**99,80%**	C
I00435	Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)	ORSE	Material	un	1,00	R$ 35,20	**R$ 35,20**	**0,01%**	**99,81%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,9771	R$ 35,81	**R$ 34,99**	**0,01%**	**99,82%**	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	cj	0,114342809970249375	R$ 300,00	**R$ 34,30**	**0,01%**	**99,83%**	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	Material	KG	1,04	R$ 32,75	**R$ 34,14**	**0,01%**	**99,84%**	C
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	53,86	R$ 0,63	**R$ 33,93**	**0,01%**	**99,84%**	C
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	Material	un	36,00	R$ 0,86	**R$ 30,96**	**0,01%**	**99,85%**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	53,33	R$ 0,58	**R$ 30,93**	**0,01%**	**99,86%**	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	0,30	R$ 100,50	**R$ 30,15**	**0,01%**	**99,87%**	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,38	R$ 21,80	**R$ 30,06**	**0,01%**	**99,87%**	C
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	Material	un	1,00	R$ 29,69	**R$ 29,69**	**0,01%**	**99,88%**	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,23	R$ 119,58	**R$ 27,50**	**0,01%**	**99,89%**	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,003942421437751296	R$ 6.880,24	**R$ 27,12**	**0,01%**	**99,90%**	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,22	R$ 21,80	**R$ 26,50**	**0,01%**	**99,90%**	C
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 8,34	**R$ 25,02**	**0,01%**	**99,91%**	C
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 12,36	**R$ 24,72**	**0,01%**	**99,91%**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	22,09	R$ 1,10	**R$ 24,30**	**0,01%**	**99,92%**	C
I07406	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	ORSE	Material	kg	0,184	R$ 130,85	**R$ 24,08**	**0,01%**	**99,93%**	C
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	Material	un	4,96	R$ 4,62	**R$ 22,93**	**0,01%**	**99,93%**	C
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	0,224384443940493125	R$ 73,93	**R$ 16,59**	**0,00%**	**99,94%**	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	1,29	R$ 12,54	**R$ 16,13**	**0,00%**	**99,94%**	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,38	R$ 41,93	**R$ 15,93**	**0,00%**	**99,94%**	C
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0001660407444	R$ 91.750,00	**R$ 15,23**	**0,00%**	**99,95%**	C
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	0,599	R$ 25,00	**R$ 14,98**	**0,00%**	**99,95%**	C
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	0,672	R$ 20,45	**R$ 13,74**	**0,00%**	**99,96%**	C
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	ORSE	Material	m	2,00	R$ 6,78	**R$ 13,56**	**0,00%**	**99,96%**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	28,27	R$ 0,45	**R$ 12,72**	**0,00%**	**99,96%**	C
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	Material	l	0,3024	R$ 41,64	**R$ 12,59**	**0,00%**	**99,97%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	0,4988	R$ 21,59	**R$ 10,77**	**0,00%**	**99,97%**	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	0,514542644866 11375	R$ 18,00	**R$ 9,26**	**0,00%**	**99,97%**	C
I00054	Encarregado de turma - SICRO	ORSE	Mão de Obra	h	0,464876033057 85375	R$ 18,19	**R$ 8,46**	**0,00%**	**99,97%**	C
I03680	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	Material	un	1,00	R$ 8,25	**R$ 8,25**	**0,00%**	**99,97%**	C
I00866	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	Material	m	1,50	R$ 5,02	**R$ 7,53**	**0,00%**	**99,98%**	C
I06616	Braquete monofásico	ORSE	Material	un	1,00	R$ 7,47	**R$ 7,47**	**0,00%**	**99,98%**	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos	par	0,657471157328 926875	R$ 10,87	**R$ 7,15**	**0,00%**	**99,98%**	C
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	Material	un	1,00	R$ 7,00	**R$ 7,00**	**0,00%**	**99,98%**	C
I04248	Rolo tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 112 kW) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	0,125516528925 620625	R$ 52,95	**R$ 6,65**	**0,00%**	**99,98%**	C
I00940S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 6 mm2	ORSE	Material	m	1,00	R$ 6,37	**R$ 6,37**	**0,00%**	**99,99%**	C
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	Encargos	un	0,035991944985 121875	R$ 175,45	**R$ 6,31**	**0,00%**	**99,99%**	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	1,29	R$ 4,81	**R$ 6,19**	**0,00%**	**99,99%**	C
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	Material	kg	0,77	R$ 7,97	**R$ 6,14**	**0,00%**	**99,99%**	C
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	Material	M	1,24	R$ 4,93	**R$ 6,13**	**0,00%**	**99,99%**	C
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	53,86	R$ 0,11	**R$ 5,92**	**0,00%**	**99,99%**	C
I02488	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	0,116219008264 460625	R$ 47,59	**R$ 5,53**	**0,00%**	**99,99%**	C
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	Material	un	3,00	R$ 1,69	**R$ 5,07**	**0,00%**	**100,00%**	C
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	Material	un	1,00	R$ 5,00	**R$ 5,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
I01879S	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	ORSE	Material	un	2,00	R$ 2,45	**R$ 4,90**	**0,00%**	**100,00%**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	96,27	R$ 0,05	**R$ 4,81**	**0,00%**	**100,00%**	C
00040401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	SINAPI	Material	M	1,10	R$ 4,22	**R$ 4,64**	**0,00%**	**100,00%**	C
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 2,28	**R$ 4,56**	**0,00%**	**100,00%**	C
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	Material	un	11,98	R$ 0,36	**R$ 4,31**	**0,00%**	**100,00%**	C
I01891S	Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	ORSE	Material	un	4,00	R$ 1,06	**R$ 4,24**	**0,00%**	**100,00%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I01573S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	Material	un	3,00	R$ 1,39	**R$ 4,17**	**0,00%**	**100,00%**	C
I02466	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor -" ciber" , ss - 31, 400tph - spreader - 90 hp. (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	0,051089876033056875	R$ 74,86	**R$ 3,82**	**0,00%**	**100,01%**	C
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,0003162765	R$ 11.530,18	**R$ 3,65**	**0,00%**	**100,01%**	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,36	R$ 2,58	**R$ 3,51**	**0,00%**	**100,01%**	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 1,15	**R$ 3,45**	**0,00%**	**100,01%**	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	0,3408	R$ 9,88	**R$ 3,37**	**0,00%**	**100,01%**	C
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	Material	m	0,22032	R$ 15,19	**R$ 3,35**	**0,00%**	**100,01%**	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,36	R$ 2,30	**R$ 3,13**	**0,00%**	**100,01%**	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	1,48	R$ 2,00	**R$ 2,96**	**0,00%**	**100,01%**	C
I02458	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	0,139462809917355	R$ 20,17	**R$ 2,81**	**0,00%**	**100,01%**	C
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	Material	un	11,98	R$ 0,22	**R$ 2,64**	**0,00%**	**100,01%**	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,0678	R$ 38,70	**R$ 2,62**	**0,00%**	**100,01%**	C
I00207	Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"	ORSE	Material	un	3,00	R$ 0,85	**R$ 2,55**	**0,00%**	**100,01%**	C
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	Encargos	un	0,002366072	R$ 979,65	**R$ 2,32**	**0,00%**	**100,01%**	C
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	0,17151421495537125	R$ 13,50	**R$ 2,32**	**0,00%**	**100,02%**	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	50,84	R$ 0,04	**R$ 2,03**	**0,00%**	**100,02%**	C
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	ORSE	Material	un	1,00	R$ 2,00	**R$ 2,00**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos	un	0,005953796	R$ 319,90	**R$ 1,90**	**0,00%**	**100,02%**	C
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	Material	kg	0,192	R$ 8,83	**R$ 1,70**	**0,00%**	**100,02%**	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0792	R$ 20,74	**R$ 1,64**	**0,00%**	**100,02%**	C
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	Material	un	0,504	R$ 2,94	**R$ 1,48**	**0,00%**	**100,02%**	C
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	Material	l	0,17109	R$ 8,12	**R$ 1,39**	**0,00%**	**100,02%**	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	0,226319547940493125	R$ 6,00	**R$ 1,36**	**0,00%**	**100,02%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI

DATA : 09/03/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,035991944985121875	R$ 36,90	**R$ 1,33**	**0,00%**	**100,02%**	C
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	Material	kg	0,072	R$ 16,35	**R$ 1,18**	**0,00%**	**100,02%**	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	0,057171404985121875	R$ 20,11	**R$ 1,15**	**0,00%**	**100,02%**	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	0,053987917477685625	R$ 18,58	**R$ 1,00**	**0,00%**	**100,02%**	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,017995972492 56375	R$ 37,80	**R$ 0,68**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos	un	0,002366072	R$ 246,00	**R$ 0,58**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	Encargos	un	0,003870208	R$ 140,00	**R$ 0,54**	**0,00%**	**100,02%**	C
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos	un	0,011907592	R$ 44,00	**R$ 0,52**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos	un	0,041676572	R$ 11,60	**R$ 0,48**	**0,00%**	**100,02%**	C
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	Encargos	un	0,023815184	R$ 18,80	**R$ 0,45**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos	un	0,023815184	R$ 18,75	**R$ 0,45**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos	Un	0,041676572	R$ 10,22	**R$ 0,43**	**0,00%**	**100,02%**	C
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos	un	0,03010498	R$ 12,90	**R$ 0,39**	**0,00%**	**100,02%**	C
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	Material	kg	0,018	R$ 16,04	**R$ 0,29**	**0,00%**	**100,02%**	C
I07880	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	ORSE	Serviço	h	0,099	R$ 2,67	**R$ 0,26**	**0,00%**	**100,02%**	C
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos	un	0,008602352	R$ 26,89	**R$ 0,23**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11244	Martelo com unha	ORSE	Encargos	un	0,004732144	R$ 39,10	**R$ 0,19**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos	un	0,003870208	R$ 47,69	**R$ 0,18**	**0,00%**	**100,02%**	C
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	Encargos	un	0,011907592	R$ 15,40	**R$ 0,18**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos	un	0,005953796	R$ 28,00	**R$ 0,17**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,011907592	R$ 13,52	**R$ 0,16**	**0,00%**	**100,02%**	C
I10790	Prumo de face	ORSE	Encargos	un	0,005953796	R$ 25,95	**R$ 0,15**	**0,00%**	**100,02%**	C
I10578	Formão grande	ORSE	Encargos	un	0,004732144	R$ 21,30	**R$ 0,10**	**0,00%**	**100,02%**	C
I10577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos	un	0,002366072	R$ 36,00	**R$ 0,09**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos	un	0,001935104	R$ 44,00	**R$ 0,09**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	Encargos	un	0,003024	R$ 26,93	**R$ 0,08**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	Encargos	un	0,0015456	R$ 26,00	**R$ 0,04**	**0,00%**	**100,02%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10583	Trincha 3"	ORSE	Encargos	un	0,003024	R$ 11,98	**R$ 0,04**	**0,00%**	**100,02%**	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	0,0094	R$ 3,66	**R$ 0,03**	**0,00%**	**100,02%**	C
I10586	Torquesa	ORSE	Encargos	un	0,000535116	R$ 45,00	**R$ 0,02**	**0,00%**	**100,02%**	C
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	Encargos	un	0,0000672	R$ 269,00	**R$ 0,02**	**0,00%**	**100,02%**	C
I10585	Arco de serra	ORSE	Encargos	un	0,000535116	R$ 19,95	**R$ 0,01**	**0,00%**	**100,02%**	C
I04725	Espátula	ORSE	Encargos	un	0,0002688	R$ 16,82	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,02%**	C
I02450	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento	CHI	0,00	R$ 27,77	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,02%**	C

Subtotal até 100,02%%	**R$ 400.957,17**
Outros	**-R$ 85,38**
Valor total do Orçamento	**R$ 400.871,79**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H		13,57170936	13,57170936			**27,14341872**
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H		17,78784666	17,78784666			**35,57569332**
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		0,19824600	0,19824600			**0,39649200**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		9,09681639	9,09681639			**18,19363279**
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M		27,00000000	27,00000000			**54,00000000**
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M		0,62170000	0,62170000			**1,24340000**
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG		34,39651500	34,39651500			**68,79303000**
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	2,26321960	13,16458618	13,16458618			**28,59239195**
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG		3.553,18280506	3.553,18280506			**7.106,36561012**
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN		0,00015814	0,00015814			**0,00031628**
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN		1,50000000	1,50000000			**3,00000000**
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN		1,00000000	1,00000000			**2,00000000**
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H		24,10571985	24,10571985			**48,21143969**
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M		109,83600000	109,83600000			**219,67200000**
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L		0,17040000	0,17040000			**0,34080000**
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H		13,57170936	13,57170936			**27,14341872**
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH		11,04457679	11,04457679			**22,08915358**
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	10,31799850	10,31799850	10,31799850	10,31799850	10,31799850	**51,58999250**
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN		0,00030077	0,00030077			**0,00060153**
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2		245,96200000	245,96200000			**491,92400000**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	0,00017827					**0,00017827**
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H		0,60769752	0,60769752			**1,21539503**
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H		3,55715301	3,55715301			**7,11430603**
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	10,00472746	36,25980022	36,25980022			**82,52432791**
00004222	GASOLINA COMUM	L		19,53373122	19,53373122			**39,06746244**
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H		17,51843034	17,51843034			**35,03686069**
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	H		1,13041402	1,13041402			**2,26082805**
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	H	14,53047556					**14,53047556**
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	H	2,46548729					**2,46548729**
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	19,24980000	25,00000000	25,00000000			**69,24980000**
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		20,00000000	20,00000000			**40,00000000**
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3		17,90175600	17,90175600			**35,80351200**
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3		6,31520181	6,31520181			**12,63040361**
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H		69,64603607	69,64603607			**139,29207214**
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	1,37875441					**1,37875441**
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00000000					**6,00000000**
00005051	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN		3,00000000	3,00000000			**6,00000000**
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,06780000					**0,06780000**
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG		2,39520000	2,39520000			**4,79040000**
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,07920000					**0,07920000**
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		122,59820300	122,59820300			**245,19640600**
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H		156,93333788	156,93333788			**313,86667576**
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	9,35089142	326,83352505	326,83352505			**663,01794153**
00007162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2		210,18099660	210,18099660			**420,36199320**
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,97710000					**0,97710000**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M		128,82521060	128,82521060			**257,65042120**
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M		183,59471900	183,59471900			**367,18943800**
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M		31,64700000	31,64700000			**63,29400000**
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN		0,00197121	0,00197121			**0,00394242**
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG		0,52126240	0,52126240			**1,04252480**
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN		0,00232588	0,00232588			**0,00465177**
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	UN	0,00097561					**0,00097561**
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN		0,00470000	0,00470000			**0,00940000**
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M		7,98000000	7,98000000			**15,96000000**
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN		1,50000000	1,50000000			**3,00000000**
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN		1,00000000	1,00000000			**2,00000000**
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN		0,00011588	0,00011588			**0,00023176**
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	39,77667834	673,33134352	673,33134352	10,16792000	10,16792000	**1.406,77520538**
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	29,60875834	663,16342352	663,16342352			**1.355,93560538**
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	39,77667834	673,33134352	673,33134352	10,16792000	10,16792000	**1.406,77520538**
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	39,77667834	673,33134352	673,33134352	10,16792000	10,16792000	**1.406,77520538**
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO		0,19000000	0,19000000			**0,38000000**
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H		17,30907964	17,30907964			**34,61815928**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN		0,00008302	0,00008302			**0,00016604**
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN		0,00022408	0,00022408			**0,00044817**
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN		0,00006770	0,00006770			**0,00013540**
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M		107,26082000	107,26082000			**214,52164000**
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN		0,74100000	0,74100000			**1,48200000**
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
00040401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M		0,55000000	0,55000000			**1,10000000**
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	UN		84,46020000	84,46020000			**168,92040000**
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG		16,41302940	16,41302940			**32,82605880**
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG		0,24940000	0,24940000			**0,49880000**
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,23740000	13,01440000	13,01440000			**28,26620000**
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		40,38634800	40,38634800			**80,77269600**
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		26,66400000	26,66400000			**53,32800000**
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	10,16792000	10,16792000	10,16792000	10,16792000	10,16792000	**50,83960000**
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	16,85589040	39,70699880	39,70699880			**96,26988800**
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		223,34317980	223,34317980			**446,68635960**
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,35870000					**1,35870000**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	9,15676794	320,04849692	320,04849692			**649,25376178**
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,23740000	13,01440000	13,01440000			**28,26620000**
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		40,38634800	40,38634800			**80,77269600**
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		26,66400000	26,66400000			**53,32800000**
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	10,16792000	10,16792000	10,16792000	10,16792000	10,16792000	**50,83960000**
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	16,85589040	39,70699880	39,70699880			**96,26988800**
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		223,34317980	223,34317980			**446,68635960**
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,35870000					**1,35870000**
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	9,15676794	320,04849692	320,04849692			**649,25376178**
00044462	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN		358,53000000	358,53000000			**717,06000000**
I00054	Encarregado de turma - SICRO	h		0,23243802	0,23243802			**0,46487603**
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg		14,59000000	14,59000000			**29,18000000**
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg		0,38500000	0,38500000			**0,77000000**
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un		14,55012257	14,55012257			**29,10024514**
I00207	Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"	un		1,50000000	1,50000000			**3,00000000**
I00247S	Ajudante de eletricista (horista)	h		13,96647648	13,96647648			**27,93295296**
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3		1,44374907	1,44374907			**2,88749814**
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3		0,18354600	0,18354600			**0,36709200**
I00378S	Armador (horista)	h		1,33779000	1,33779000			**2,67558000**
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H		3,72000000	3,72000000			**7,44000000**
I00435	Caixa de medicao monofásica, em noril (policarbonato)	un		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2		2,77455000	2,77455000			**5,54910000**
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I00866	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 3/4"	m		0,75000000	0,75000000			**1,50000000**
I00940S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 6 mm2	m		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I00941	Fardamento com mangas curta	un		0,21439277	0,21439277			**0,42878554**
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	m		1,00000000	1,00000000			**2,00000000**
I00994S	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2	m		328,25760000	328,25760000			**656,51520000**
I01051	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	m2		0,35000000	0,35000000			**0,70000000**
I0108	AREIA GROSSA	M3		0,11500000	0,11500000			**0,23000000**
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg		104,33814400	104,33814400			**208,67628800**
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg		0,09600000	0,09600000			**0,19200000**
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h		11,83036000	11,83036000			**23,66072000**
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg		388,98003400	388,98003400			**777,96006800**
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m		3,42441000	3,42441000			**6,84882000**
I01573S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un		1,50000000	1,50000000			**3,00000000**
I01651	Óculos branco proteção	pr		0,11315977	0,11315977			**0,22631955**
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un		18,00000000	18,00000000			**36,00000000**
I01879S	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	un		1,00000000	1,00000000			**2,00000000**
I01891S	Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	un		2,00000000	2,00000000			**4,00000000**
I01974	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	m		10,00000000	10,00000000			**20,00000000**
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un		617,44000000	617,44000000			**1.234,88000000**
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l		0,15120000	0,15120000			**0,30240000**
I02378	Vale transporte	un		11,92994677	11,92994677			**23,85989354**
I02436S	Eletricista (horista)	h		23,64199648	23,64199648			**47,28399296**
I02450	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (PRODUTIVO)	CHP		0,82747934	0,82747934			**1,65495868**
I02458	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	CHI		0,06973140	0,06973140			**0,13946281**
	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	CHP		0,16270661	0,16270661			**0,32541322**
I02466	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor -" ciber" , ss - 31, 400tph - spreader - 90 hp. (IMPRODUTIVO)	CHI		0,02554494	0,02554494			**0,05108988**
	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor -" ciber" , ss - 31, 400tph - spreader - 90 hp. (PRODUTIVO)	CHP		0,20686983	0,20686983			**0,41373967**
I02488	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente) (IMPRODUTIVO)	CHI		0,05810950	0,05810950			**0,11621901**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I02488	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente) (PRODUTIVO)	CHP		0,17432851	0,17432851			**0,34865702**
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un		52,80000000	52,80000000			**105,60000000**
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m		3,93750000	3,93750000			**7,87500000**
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l		0,08554500	0,08554500			**0,17109000**
I02711S	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un		0,01799597	0,01799597			**0,03599194**
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	un		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	un		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I03680	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	un		0,25200000	0,25200000			**0,50400000**
I03818	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE), 6,0mm², 0,6/1kv / 90º C	m		7,65000000	7,65000000			**15,30000000**
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un		0,01505249	0,01505249			**0,03010498**
I04248	Rolo tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 112 kW) (IMPRODUTIVO)	CHI		0,06275826	0,06275826			**0,12551653**
	Rolo tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 112 kW) (PRODUTIVO)	CHP		0,16967975	0,16967975			**0,33935950**
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m		10,27821000	10,27821000			**20,55642000**
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	un		52,00000000	52,00000000			**104,00000000**
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3		10,62534600	10,62534600			**21,25069200**
I04720S	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3		10,12500000	10,12500000			**20,25000000**
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3		10,29178200	10,29178200			**20,58356400**
I04722	Colher de pedreiro	un		0,01190759	0,01190759			**0,02381518**
I04725	Espátula	un		0,00013440	0,00013440			**0,00026880**
I04728	Talhadeira chata 10"	un		0,02699396	0,02699396			**0,05398792**
I04729	Marreta 1 kg com cabo	un		0,00899799	0,00899799			**0,01799597**
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3		2,62647500	2,62647500			**5,25295000**
I04750S	Pedreiro (horista)	h		29,76898000	29,76898000			**59,53796000**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	h		0,33600000	0,33600000			**0,67200000**
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg		1,96690000	1,96690000			**3,93380000**
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg		0,00900000	0,00900000			**0,01800000**
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg		0,03600000	0,03600000			**0,07200000**
I06111S	Servente de obras (horista)	h		90,67141205	90,67141205			**181,34282410**
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m		0,11016000	0,11016000			**0,22032000**
I06616	Braquete monofásico	un		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I07406	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	kg		0,09200000	0,09200000			**0,18400000**
I07880	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h		0,04950000	0,04950000			**0,09900000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG		52,50000000	52,50000000			**105,00000000**
I0897	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN		3,00000000	3,00000000			**6,00000000**
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un		3,00000000	3,00000000			**6,00000000**
I09410	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	m		6,66600000	6,66600000			**13,33200000**
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un		0,00595380	0,00595380			**0,01190759**
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un		0,64317831	0,64317831			**1,28635661**
I10492	Cesta Básica	un		0,64317831	0,64317831			**1,28635661**
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj		0,05717140	0,05717140			**0,11434281**
I10577	Serrote 40cm	un		0,00118304	0,00118304			**0,00236607**
I10578	Formão grande	un		0,00236607	0,00236607			**0,00473214**
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	un		0,00430118	0,00430118			**0,00860235**
I10583	Trincha 3"	un		0,00151200	0,00151200			**0,00302400**
I10585	Arco de serra	un		0,00026756	0,00026756			**0,00053512**
I10586	Torquesa	un		0,00026756	0,00026756			**0,00053512**
I10596	Protetor auricular	un		0,64317831	0,64317831			**1,28635661**
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un		0,25727132	0,25727132			**0,51454264**
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un		14,55012257	14,55012257			**29,10024514**
I10788	Pá quadrada	un		0,01799597	0,01799597			**0,03599194**
I10789	Nível de bolha de madeira	un		0,00595380	0,00595380			**0,01190759**
I10790	Prumo de face	un		0,00297690	0,00297690			**0,00595380**
I11240	Alicate com isolamento	un		0,00193510	0,00193510			**0,00387021**
I11241	Alicate volt-amperimetro	un		0,00193510	0,00193510			**0,00387021**
I11242	Chave inglesa 12"	un		0,00096755	0,00096755			**0,00193510**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I11243	Martelo sem unha	un		0,00297690	0,00297690			**0,00595380**
I11244	Martelo com unha	un		0,00236607	0,00236607			**0,00473214**
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	un		0,02083829	0,02083829			**0,04167657**
I11246	Escala métrica de bambú	Un		0,02083829	0,02083829			**0,04167657**
I11247	Serra mármore	un		0,00297690	0,00297690			**0,00595380**
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un		0,00118304	0,00118304			**0,00236607**
I11249	Serra circular eletrica portatil	un		0,00118304	0,00118304			**0,00236607**
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	un		0,00077280	0,00077280			**0,00154560**
I11251	Pincel de seda 2"	un		0,00151200	0,00151200			**0,00302400**
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un		0,00003360	0,00003360			**0,00006720**
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	un		0,00595380	0,00595380			**0,01190759**
I11265	Martelo de borracha com cabo	un		0,01190759	0,01190759			**0,02381518**
I1138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	CJ		0,50000000	0,50000000			**1,00000000**
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par		0,32873558	0,32873558			**0,65747116**
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par		0,11219222	0,11219222			**0,22438444**
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un		0,02858570	0,02858570			**0,05717140**
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un		0,08575711	0,08575711			**0,17151421**
I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un		9,00000000	9,00000000			**18,00000000**
I1605	PEDRISCO	M3		0,15000000	0,15000000			**0,30000000**
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un		2,50000000	2,50000000			**5,00000000**
I21015S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 80 mm (3"), e = 3,35 mm, *7,32* kg/m (nbr 5580)	m		3,00000000	3,00000000			**6,00000000**
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	un		2,48160000	2,48160000			**4,96320000**
I2320	ENCANADOR	H		3,72000000	3,72000000			**7,44000000**
I2391	PEDREIRO	H		1,75000000	1,75000000			**3,50000000**
I2543	SERVENTE	H		2,75000000	2,75000000			**5,50000000**
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3		1,95000000	1,95000000			**3,90000000**
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h		26,92800000	26,92800000			**53,85600000**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h		26,92800000	26,92800000			**53,85600000**
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h		26,92800000	26,92800000			**53,85600000**
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h		26,92800000	26,92800000			**53,85600000**
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un		5,99000000	5,99000000			**11,98000000**
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	un		1,50000000	1,50000000			**3,00000000**
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un		5,99000000	5,99000000			**11,98000000**
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg		0,83745000	0,83745000			**1,67490000**
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg		0,29950000	0,29950000			**0,59900000**
I43460S	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h		26,92800000	26,92800000			**53,85600000**
I43484S	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h		26,92800000	26,92800000			**53,85600000**
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3		1,95000000	1,95000000			**3,90000000**
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	M2		562,50000000	562,50000000			**1.125,00000000**

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
1.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**	
AC	Administração Central	3,00%
DF	Custos Financeiras	0,59%
C	Riscos	0,97%
SG	Seguros e Garantias	0,80%
	TOTAL	**5,36%**
2.0	**LUCRO**	
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	**6,16%**
3.0	**TRIBUTOS**	
ISS	ISS	5,00%
CONFINS	CONFINS	3,00%
PIS	PIS	0,65%
CP	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00%
	TOTAL	**8,65%**

BDI = 22,47%

$$\frac{(1+AC+SG+C)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-(ISS+CONFINS+PIS+CP))}-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feriados	3,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**45,39%**	**16,99%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	**12,19%**	**9,35%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	**17,13%**	**6,58%**

A + B + C + D = 111,51% 69,72%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	**DATA :** 09/03/2026	**BDI :** 22,47%
LOCAL:	RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, SANTA LUZ-PI		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,67%	0,00%
B2	Feriados	3,92%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,24%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,52%	8,77%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,03%**	**18,41%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,02%	4,58%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,84%	2,16%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,57%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,39%
	TOTAL	**12,10%**	**9,20%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,31%	6,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%	0,41%
	TOTAL	**17,85%**	**7,18%**

A + B + C + D = 113,78% 71,59%



MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO Nº/.....
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

Contratante

Prefeitura Municipal de Santa Luz, com sede no(a) Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, na cidade de Santa Luz - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.398/0001-94, neste ato representado(a) pelo(a) Arquel Alves Pereira, inscrito no CPF sob n° e portador da Cédula de Identidade n°

Contratado

....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, neste ato representado(a) por, inscrito no CPF sob n° e portador da Cédula de Identidade n°

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, DRENAGEM, ALAMBRADO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA PROJETADA, POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 988471, FORMALIZADO POR MEIO DE CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIA

2.1. Os serviços serão executados em Regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.
2.2. Será exigida garantia contratual nos termos do art. 96 a 102 da Lei 14.133. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.
2.3. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

3.1. Está a CONTRATADA obrigada, às suas expensas, a colocar e manter no local da obra, placa discriminando o objeto e número deste contrato, com o respectivo valor.

3.2. Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério, por intermédio da Fiscalização designada pela PREFEITURA, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

3.3. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

3.4. A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e as consequências e implicações, próximas ou remotas.

3.5. A obra deste contrato será fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos Artigos 117, 118, 119 da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Caberá à fiscalização do CONTRATANTE, formada por um ou mais representantes da Administração, designada pela autoridade competente, o seguinte:

3.6.1. Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva da obra, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

3.6.2. Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, bem como certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições, para efeito de seu pagamento;

3.6.3. Transmitir por escrito, por intermédio do Diário de Ocorrências, as instruções relativas às Ordens de Serviço, projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à Prefeitura Municipal de Santa Luz, precedidas sempre da anuência desta;

3.6.4. Comunicar à PREFEITURA as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

3.6.5. Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que se encontre lotado no canteiro das obras prejudicando o bom andamento dos serviços;

3.6.6. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa das obras e determinar a correção das imperfeições verificadas;

3.6.7. Atestar a veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA no Diário de Ocorrências, principalmente os relativos às condições meteorológicas prejudiciais ao andamento das obras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ADEQUAÇÕES TÉCNICAS

4.1. As eventuais modificações técnicas do projeto ou das especificações não poderão alterar o objeto da contratação, podendo ser realizadas somente quando comprovado que objetiva alcançar melhor adequação técnica, segundo os fins que se destinam.

4.2. As alterações de especificações técnicas que se revelam necessárias ao longo da execução contratual deverão ser consignadas em registro de ocorrência de obras, em ato precedido de justificativa técnica, em documento assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra e aprovado pela autoridade competente, desde que isto não represente aumento ou supressão dos quantitativos licitados com alteração do valor inicial do contrato.

4.3. Quaisquer modificações que impliquem em aumento ou supressões de quantitativos nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser registradas por intermédio de termo aditivo.

4.4. As alterações de especificações obrigatoriamente deverão ser discriminadas em planilhas que deverão ser juntadas aos autos do processo autorizativo da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O preço global deste contrato é de R$, referente ao valor total da obra prevista no presente contrato.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo que em qualquer caso, a alteração contratual será objeto de exame pela Assessoria Jurídica do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A comissão de fiscalização da CONTRATANTE promoverá até o último dia útil do mês e/ou quinzena corrente, a medição dos serviços executados, e encaminhará a CONTRATADA para que esta emita Nota Fiscal relativa a medição apresentada, oportunidade em que deverá juntar as guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas referente ao mês imediatamente anterior. No corpo da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

6.1.1. O objeto da prestação dos serviços;

6.1.2. O número do processo que deu origem à contratação;

6.1.3. Número da conta e agência do beneficiário. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil

do mês e/ou quinzena subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente aos serviços realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada.

6.2. Por ocasião do pagamento, a CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente.

6.3. A CONTRATADA, para fins de pagamento, deverá juntar aos autos a respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – GFIP (Lei nº 9.528/97); Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS (Lei nº 8.212/91 alterada pela Lei nº 9.032/95 e Resolução nº 657/98-INSS); cópia do documento de arrecadação da Receita Federal – DARF (IN SRF nº 81/96); cópia do comprovante de pagamento do salário dos empregados, relativo ao mês imediatamente anterior à apresentação da segunda fatura em diante (art. 31, § 4º da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.032/95).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. O valor do presente contrato é irreajustável nos termos da legislação vigente, considerando o prazo contratual, salvo acordo entre as partes, depois de comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, por intermédio de informações oficiais, tendo por base as disposições do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo para execução dos serviços do objeto no presente Contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura do presente e emissão da ordem de execução dos serviços.

8.2. A CONTRATADA deverá comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviço, contados a partir da assinatura do contrato, sob pena de aplicação da multa.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. A entrega e recebimento da obra se darão da seguinte forma:

9.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (PREFEITURA), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

9.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo

circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

10.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas referentes ao objeto licitado no exercício de 2026 são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, OBSERVADA A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO, A SER CONFIRMADA PELO SETOR DE CONTABILIDADE: • ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI; • UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER; • PROJETO/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA; • ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; • FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE CONVÊNIO OU CONTRATO DE REPASSE – MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONVÊNIO Nº 988471.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete à CONTRATADA:

11.1.1. Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início da obra minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação;

11.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;

11.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou da má qualidade e aplicação dos materiais empregados;

11.1.4. Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrência, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque;

11.1.5. Manter permanentemente no canteiro de Obras, engenheiro residente com plenos poderes de decisão na área técnica;

11.1.6. Executar às suas expensas todas as sondagens e escavações exploratórias que se fizerem necessárias e indispensáveis à elaboração do projeto executivo e da obra;

11.1.7. Promover e responder por todos os fornecimentos de água e energia elétrica necessárias à execução da obra, inclusive as instalações provisórias destinadas ao atendimento das necessidades;

11.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer ações decorrentes de pleitos referentes a direitos, patentes e royalties, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, processos ou modelos na execução da obra contratada;

11.1.9. Conduzir a execução da obra pactuada em estrita conformidade com o projeto executivo aprovado pelo CONTRATANTE, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento;

11.1.10. Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução da obra objeto desta licitação;

11.1.11. Contratar todos os seguros exigidos pela legislação brasileira, inclusive os pertinentes a danos a terceiros, acidente de trabalho, danos materiais a propriedades alheias e o relativo a veículos e equipamentos;

11.1.12. Adquirir e manter no local de execução da obra, todos os equipamentos destinados a atendimento a situação de emergência, incluindo as de proteção contra incêndio e acidentes de trabalho;
11.1.13. Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente que impeçam, mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;
11.1.14. Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, prestando informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução da obra;
11.1.15. Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;
11.1.16. Manter a guarda das Obras, até o seu final e definitivo recebimento pela Prefeitura Municipal de Santa Luz.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do CONTRATANTE zelar pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, pela prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução das obras, pelo pagamento oportuno das parcelas devidas, custeando a publicação do extrato deste instrumento no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios, Licitações Web – TCE/PI e Portal da Transparência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações constantes do Art. 155 e seus incisos, da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes sanções:
13.1.1. Advertência;
13.1.2. Multa;
13.1.3. Impedimento de licitar;
13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.2.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
13.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3. Na aplicação de sanções previstas, serão observados os prazos e demais especificações expressas na Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ENCARGOS

14.1. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, sem expressa anuência do Município de Santa Luz - PI.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

16.1.1. O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

16.1.2. O desatendimento às determinações necessárias à execução contratual;

16.1.3. A prática reiterada de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

16.1.4. A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

16.1.5. Razões de interesse público, devidamente justificados;

16.1.6. A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato;

16.1.7. A rescisão contratual poderá ser determinada:

a) Por ato unilateral, nos casos elencados no art. 138, inciso I e 139, da Lei nº 14.133/2021;

b) Por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos da Administração, com fulcro no art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS

17.1. São prerrogativas do CONTRATANTE:

17.1.1. Empreender unilateralmente, modificações nos termos do contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da CONTRATADA;

17.1.2. Rescindir unilateralmente o contrato, desde que comprovada a inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021;

17.1.3. Rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente aos interesses da Administração;

17.1.4. A rescisão contratual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. O presente contrato será regido pela Lei nº 14.133/2021. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se o direito da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Após as assinaturas deste contrato, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Santa Luz - PI, data da assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Luz

Arquel Alves Pereira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS
